



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

**Estado do PARANÁ**

<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
-----------------	-------------	------------------

20390

20/09/2016

2016

**Requerente:** JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI  
**Assunto:** SOLICITA  
**Subassunto:** ESCRITURA DEFINITIVA

**TRÂNSITO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
Arquiteto	20/09/16	Executiva	03.09.18		
Smal	20.09.16	PROJU	18/07/18		
Proj					
Semic	07.12.16				
Proj	15.12.16				
Matrícula	13.04.17				
Proj	04.05.17				
Semic	23.05.17				
Seodur	31.07.17				
Seodur	02.08.17				
Semic	09.08.17				
Seodur	29.08.17				
Adriana	30.08.17				
Seodur	28.03.18				
Setor	04.04.18				
Semic	24.04.18				
Seodur	26.06.18				

**ANEXOS**

→ Matrícula e lote não conferem com a Lei de doação!

03  
B



# EXMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

Protocolo N° 20390

Em 20 SET 2016

[Signature]  
Protocolista

JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI, que abaixo assina, portador do C.P.F ou C.N.P.J n° 00.099.884/0001-83, residente e domiciliado no endereço Rua Arapacu do Bico Reto, n° 45, Bairro Parque das Oficinas, Telefone 43 3275-2694 →, vem mui respeitosamente á presença de V. Excia., requerer o que segue: - 99966-9197

Tendo recebido em doação do município, o Lote de Terras n.º 59/D2-J, com área de 718,61 metros quadrados, conforme Lei de Doação n.º 2.334 de 07 de Março de 1995, vem mui respeitosamente a presença de V.Excia., requerer ESCRITURA:DEFINITIVA, conforme declaração abaixo:

Nome da Firma: JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI

Endereço: Rua Arapacu do Bico Reto n.º 45 - Parque das Oficinas ✓

Área do Terreno: 718,61 mts

Área Construída: 203,50 mts

Alvará n.º 13.764 de 20/06/1995

Tipo de Construção: Barracão em Alvenaria

Engenheiro Responsável: Marlon Rodrigues

Contato /Fone: Jose Antonio - 43 3275-2694

8672-D  
8672-D

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

Arapongas, 20/09/2016

[Signature]  
CPF 521 471 269-34

Imprimir Cancelar

EXMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – PARANÁ

**JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**

---

Abaixo-assinado, vem a V.Excia. solicitar o seguinte:

- ( ) ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO.
- ( ) ALTERAÇÃO DE ALVARÁ:
- ( ) RAZÃO SOCIAL;
- ( ) RAMO DE ATIVIDADE;
- ( ) ENDEREÇO;
- ( ) SÓCIO (S);
- ( ) CANCELAMENTO.
- ( ) SEGUNDA VIA.
- (x) OUTRAS / FINALIDADES: Solicitação de Escritura Definitiva de Terrenos Doados pelo Município conforme Lei n.º 2.334 de 07 de Março de 1995.

**DECLARA**

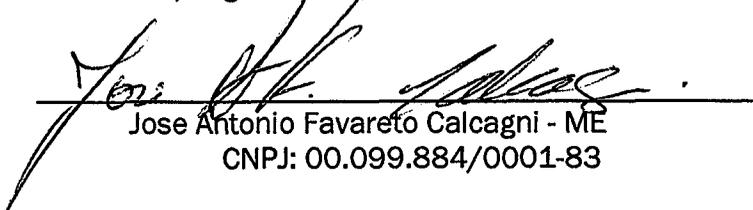
---

1 - Nome ou Firma:	JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME.
2 - Endereço:	Rua Arapacu do Bico Reto nº 45
3- Área do terreno:	718,61 m <sup>2</sup>
4- Área Construída:	203,50 m <sup>2</sup> .
5- Alvará:	13.764 de 20/06/1995
6- Tipo de Construção:	Barracão em Alvenaria
7- Engenheiro Responsável:	Marlon Rodrigues
8- Contato / Fone:	Jose Antônio – 43- 3275-2694
9- Contador responsável:	Silvano Lourenço
	CRC: 037.090-0/6 PR      CPF: 548.470.799-49
	Endereço: Rua Canário da Terra nº 256
	Telefone: 43 8803-3316

N. Termos

P. Deferimento.

Arapongas, 20 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Antonio Favareto Calcagni - ME  
CNPJ: 00.099.884/0001-83

Documentos anexos:

Contrato Social - CNPJ;  
Certidões Negativas;  
Escritura e Lei de Doação;  
Balanço Patrimonial.

---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO SPDEH

LAUDO TÉCNICO PRÉVIO DE LOCALIZAÇÃO

O requerente se enquadra, para exercer a atividade solicitada,  
aos requisitos do CÓDIGO DE POSTURAS e a LEI DE ZONEAMENTO.

Arapongas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

carimbo e assinatura do responsável



# TABELIONATO GRASSANO

1º SERVIÇO NOTARIAL

**Bel. Ricardo Antonioli Grassano**

1º Notário

**Maria Henriqueta Paulino da Costa Grassano**

**Bel. Ruth Maria Grassano**

**Ricardo Augusto Grassano**

**Euclides Barbosa dos Santos**

Escreventes Juramentados

Av. Arapongas, 342 - Fone/Fax: (043) 252-2066  
ARAPONGAS - PARANÁ

Natureza: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Outorgante: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Outorgado: JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI

Valor: R\$12.000,00

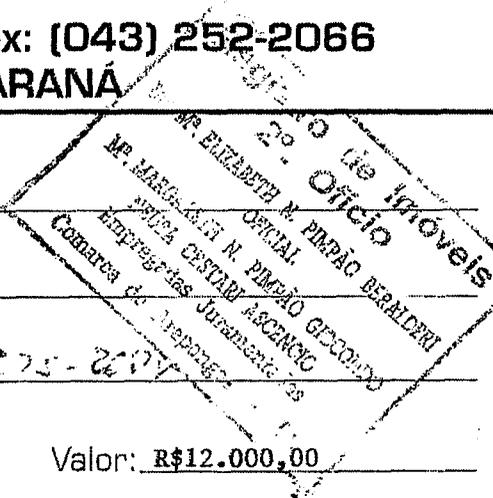
Arapongas, 09 de FEVEREIRO de 1992000

\*S270-008/

O CARTÓRIO ACHA-SE INSTALADO EM PRÉDIO PRÓPRIO E COM COFRE À PROVA DE FOGO.

*1. Ofício do prefeito da que Peiman*

03/20





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Arapongas - Estado do Paraná

Avenida Arapongas, 342 - Caixa Postal 209 - TELEFAX: (43) 252-2066

**Bel. Ricardo Antonioli Grassano**

1º Notário

**Bel. Ruth Maria Grassano**  
**Ricardo Augusto Grassano**

**Maria Henriqueta Paulino da Costa Grassano**  
**Euclides Barbosa dos Santos**

Escreventes Juramentados

LIVRO Nº.270  
FOLHAS.008 à 009

Escritura Pública de Doação que fazem: **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** a **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, como adiante se declaram:-----

**S A I B A M**

quantos esta pública escritura de Doação virem, que aos nove (09) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil (2000), nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, 1º. Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doador o **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº.76.958.966/0001-06, representada neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO BISCA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG.721.495-SSP-PR. e CPF.235.027.209-59; e de outro lado, como outorgada donatária **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, firma individual, estabelecida nesta cidade, à Rua Arapaçú do Bico Reto, 45, Parque das Oficinas, inscrita no CNPJ sob nº.00.099.884/0001-83, com sua declaração de firma individual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41104077691, em 24.06.1994, representada neste ato por seu titular **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG.3.403.445-1-SSP-PR. e CPF.521.471.269-34, filho de Vicente Calcagni e Antonia Favareto Calcagni, nascido aos 12.12.1961, em Apucarana-PR., residente nesta cidade, à Rua Arapaçú do Bico Reto, 45, Parque das Oficinas; os presentes meus conhecidos, do 1º. Notário, do que dou fé. Pelo outorgante doador, me foi dito que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou dívidas é senhor e legítimo possuidor pelo R-5/7693 do 2º. Serviço Registral desta Comarca, do Lote de terras sob nº.59/D-2/J, com a área de 718,61 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua projetada "B", medindo 25,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº.59/D-2/I, medindo 29,05 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº.59/D-2/K, medindo 29,05 metros; e finalmente aos fundos com o lote nº.59/D-2/D, medindo 25,00 metros"; ao qual é atribuído o valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais). Que pela presente escritura e na melhor forma de direito, por sua livre e própria vontade, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz doação gratuita, de acordo com a Lei Municipal nº.2.334, de 07 de Março de 1995, publicada no Jornal Folha de Londrina, em 08 de Março de 1995, transmitindo-lhe toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre a aludida propriedade vinha exercendo, para que a mesma considere sua que fica sendo de ora em diante, mediante as condições seguintes: A donatária se compromete a edificar em alvenaria uma área de 200,00 metros quadrados, sendo 100,00m2., em seis (06) meses e o restante (100,00m2.) em doze (12) meses. Os prazos mencionados neste artigo, serão contados a partir da data da publicação desta lei. A donatária tomará posse precariamente do imóvel, mediante aprovação do projeto de edificação. A não conclusão da obra nos prazos determinados, bem como a alteração da finalidade, dando destinação diversa a edificação

implantada sem expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias porventura existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação. Art. 6º - A doação feita por escritura pública, após a conclusão da obra, condicionando-se a não alienar a área doada a terceiros, sob qualquer forma, sem prévia autorização do Poder Público Municipal, tudo conforme estabelece mencionada Lei 2.334 de 07.03.1995. Pela outorgada donatária: **JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, por seu representante legal, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus termos, por achá-la em todo conforme, apresentando-me os documentos seguintes: Guia da Agência de Rendas de Arapongas. José Antonio Favareto Calcagni. Para fins de doação sem reserva de usufruto do lote de terras sob nº.59/D-2/J, com a área de 718,61m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município. Doador Município de Arapongas. Inter Vivos. R\$480,00. Valor do Imóvel R\$12.000,00. Paga em 11.11.99. Certidão Negativa de Débito nº.008311999 - 14622005, expedida pelo INSS desta cidade, em 29.12.99. As partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Agência de Rendas desta Cidade, assumindo toda e quaisquer responsabilidades pela omissão. O outorgado comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade, de conformidade com o § 2º, Inciso V do Artigo 1º, do Decreto nº.93.240 de 09.09.86, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. Certidão Negativa de Ônus nº.050/2000 do 2º Serviço Registral desta Comarca em 17.01.00. Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná. Secretaria Executiva. Lei nº.2.334, de 07 de Março de 1995. Súmula: Dispõe sobre a revogação da Lei nº.2.168, de 12 de novembro de 1992 e autoriza doação de terreno à **JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**. A Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, Decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica revogada a lei nº.2.168, de 12 de novembro de 1992 que dispunha sobre doação de terreno à Celso Alves da Silva-ME, em todos os seus termos. Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à José Antonio Favareto Calcagni - firma individual, estabelecida nesta cidade, à Rua Rolinhas, 177, inscrita no CGC/MF sob nº.00.099.884/0001-83, uma área de terras medindo 718,61 metros quadrados, denominada lote nº.59/D-2/J, da Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, cujas divisas e confrontações estão contidas na matrícula nº.7.693 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º. Ofício desta Comarca, com a finalidade de consento e reparos de grampeadores. Art. 3º - A donatária se compromete a edificar em alvenaria uma área de 200,00 metros quadrados, sendo 100,00m<sup>2</sup>, em seis (06) meses e o restante (100,00m<sup>2</sup>) em doze (12) meses. Parágrafo Único - Os prazos mencionados neste artigo, serão contados a partir da data da publicação desta lei. Art. 4º. A donatária tomará posse precariamente do imóvel, mediante aprovação do projeto de edificação. Art. 5º. A não conclusão da obra nos prazos determinados, bem como a alteração da finalidade, dando destinação diversa a edificação implantada sem expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias porventura existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação. Art. 6º - A doação

Registro de Imóveis  
2º Ofício  
DR. MR. ELIZABETH M. PIRES DE ALMEIDA  
GERENTE  
MR. MARCO ANTONIO N. FERRAZ DE OLIVEIRA  
ENFERMEIRO  
ENFERMEIRO JURAMENTADO  
Comarca de Arapongas - PR

05



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Arapongas - Estado do Paraná

Avenida Arapongas, 342 - Caixa Postal 209 - TELEFAX: (43) 252-2066

### Bel. Ricardo Antonioli Grassano

1º Notário

Bel. Ruth Maria Grassano  
Ricardo Augusto Grassano

Maria Henriqueta Paulino da Costa Grassano  
Euclides Barbosa dos Santos

Escreventes Juramentados

será feita por escritura pública, após a conclusão da obra, condicionando-se a não alienar a área doada a terceiros, sob qualquer forma, sem prévia autorização do Poder Público Municipal. Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Arapongas, 07 de março de 1995. (a) Waldyr Pugliesi. Waldyr Pugliesi. Prefeito. (a) Adauto Valladão. Adauto Valladão. Secretário Municipal de Administração. Secretaria. Publicado no Jornal Folha de Londrina. Em 08.03.95. (a) Ilegível. Funcionária. Pelo outorgante foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e quaisquer ônus reais incidentes sobre o mesmo. Emitida DOI conforme IN/SRF. Protocolo nº.2720, em 09.02.00. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas de acordo com o Item 11.2.18 do C.N. da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, dou fé perante mim, Ricardo Augusto Grassano, Escrevente Juramentado que a subscrevi. Custas desta 3.652,0VRC. R\$273,90. Funrejus R\$24,00. Eu (a) Ricardo Antonioli Grassano, 1º. Notário a subscrevi. (a.a.) = JOSÉ APARECIDO BISCA = JOSÉ ANTONIO FAVARETO GILCAGNI = NADA MAIS. Trasladada na mesma data. Eu, Ricardo Antonioli Grassano, 1º. Notário a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.

= EM TEST. ( Ricardo Antonioli Grassano ) DA VERDADE.=  
= ARAPONGAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2000.=

Ricardo Antonioli Grassano

- 1º. NOTÁRIO -

**TABELIONATO GRASSANO**  
RICARDO AUGUSTO GRASSANO  
ESCREVENTE JURAMENTADO  
ARAPONGAS - PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º. OFÍCIO**  
ARAPONGAS - PARANÁ  
Prénot.º n.º 48308  
Fol. 147 Fol. 147  
Ricardo Antonioli Grassano Liv.º 2120 C.º 0001  
Em 28 de ABRIL de 2000  
OFICIAL

**Registro de Imóveis**  
2º. Ofício  
Dr.ª M.ª ELIZABETH H. FERRAZ GALVANI  
L.P.C.M.  
M.ª MARGARETE R. PEREIRA GIOCONDO  
NEUSA CESTARI ASCENCIO  
Empregadas Juramentadas  
Comarca de Arapongas - Pr.



# República Federativa do Brasil

DRA. MARIA ELIZABETH NOVAES PIMPÃO BERALDERI

Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos - 2º OFÍCIO

Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo

Neúza Cestari Ascêncio

Emp. Juvenizadas

Avenida Arapongas, N.º 09 - Fone: (043) 252-0433 - Comarca de ARAPONGAS - PR.

## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé a pedido ver-/-

bal de parte interessada que revendo neste Cartório o livro 02 de Registro Geral, verifiquei constar a ficha do teor seguinte:-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas Paraná

Matricula nº 17.681  
Data: 28 de abril de 2000

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 59/D-2/J, com a área de 718,61 metros quadrados, situado no Gleba Patrimônio Arapongas, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua projetada "B", medindo 25,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 52/D-2/I, medindo 29,05 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 59/D-2/K, medindo 29,05 metros; e finalmente aos fundos com o lote nº 59/D-2/D, medindo 25,00 metros". Matrícula anterior nº 7693, deste Ofício.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

**R.1/17.681 - Protocolo nº 48308:** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelião desta Cidade e Comarca, no Livro 270, às fls. 008 à 009, datada de 09/02/2000, o proprietário do imóvel objeto da matrícula acima, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, já qualificado, representado neste ato por seu Prefeito Municipal JOSÉ APARECIDO BISCA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG 721.495-PR e CPF 235.027.209-59 doou o mesmo para JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI, Firma Individual, com sede e foro à Rua Arapaçu do Bico Reto, 45, Parque da Oficinas, na Cidade de ARAPONGAS-Paraná, inscrito no CGC/MF sob nº 00.099.884/0001-83, no ato representado por seu titular JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.403.445.1-PR e CPF 521.471.269-34 pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). GR-PR, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), datada de 11/11/1999. Certidão Negativa de Débito nº 0008311999-14622005, expedida pelo INSS desta cidade em 29/12/1999. As partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Agência de Rendas desta cidade, assumindo toda qualquer responsabilidade pela omissão. O outorgado comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade, de conformidade com o Parágrafo 2º, Inciso V do Artigo 1º do decreto nº 93.240 de 09/09/1986 assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. **CONDIÇÕES:** Que a presente doação é feita de acordo com a Lei Municipal nº 2.334, de 07/03/1995, publicada no Jornal Folha de Londrina, em 08/03/1995, transmitindo-lhe toda a posse,

Registro de Imóveis  
2º. Ofício  
MARIA ELIZABETH NOVAES PIMPÃO BERALDERI

domínio, direiro e ações que sobre a aludida propriamente vinha exercendo, para que a mesma considere sua que fica sendo de ora em diante, mediante as condições seguintes: A donatária se compromete a edificar em alvenaria uma área de 200.00 metros quadrados, sendo 100.00 m<sup>2</sup> em (06) meses e o restante 100.00 m<sup>2</sup> em (12) meses. Os prazos mencionados neste artigo, serão contados a partir da data da publicação desta lei. A donatária tomará posse precariamente do imóvel, mediante aprovação do projeto de edificação. A não conclusão da obra nos prazos determinados, bem como a alteração da finalidade, dando destinação diversa à edificação implantada sem expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias porventura existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito à donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação. Demais Condições: As do Título Custas desta 3652,00 VRC, R\$.273,50, Assc. 4.00 VRC, Funrejus R\$ 24.00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de abril de 2000.

AV.2/17.681 - Protocolo nº 48.927: Certifico que em data de hoje averbel a presente, por torça de requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a Construção de um Barracão Industrial de Alvenaria com a Área de 203,50m<sup>2</sup>, edificado sobre o imóvel objeto da matrícula retro, conforme prova Carta de Habitação nº 5.903/99, datada de 31/08/1999, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Habite-se Sanitário nº 1396, datado de 24/08/1999, expedido pela Secretaria de Saúde deste Município. Certidão Negativa de Débito-CND nº 005582000-14622005, datada de 07/06/2000, expedida pelo INSS, deste município. Valor da obra R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Custas: 967,00 VRC., R\$.72,56. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 12 de julho de 2000.

Registro de Imóveis  
2º. Ofício  
Dr. M<sup>a</sup>. ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDENI  
OFICIAL  
M<sup>a</sup>. MARGARETH N. PIMPÃO OROCONDO  
NEUSA CESTARI ASENCIO  
Empregadas Juramentadas  
Comarca de Arapongas — Pr.

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da  
ficha original arquivada neste cartório,  
extraída conforme Art. 19 § 1º. da Lei  
5015 de 31-12-73. Dou fé.  
Arapongas, 12 de julho de 2000  
A oficial

Neusa Cestari Ascencio  
Escrevente Juramentada

13764

Nº 13764



# Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Arapongas, 20 de JUNHO de 19 95

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, por força da lei, pelo presente ALVARÁ, concede licença a JOSE ANTONIO FAVORETO CALCAGNI, para a construção de um barracão em alvenaria com a área de 203.50 metros quadrados situada a rua Arapacú de Bico Preto, Parque das Oficinas. Gleba Patrimonio Arapongas, nesta cidade sobre o lote nº 59/D2/I de acordo com o projeto aprovado em 03/05/95, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural desta Prefeitura e Comarca conforme solicitação em processo protocolado sob o nº 4.194/95.....

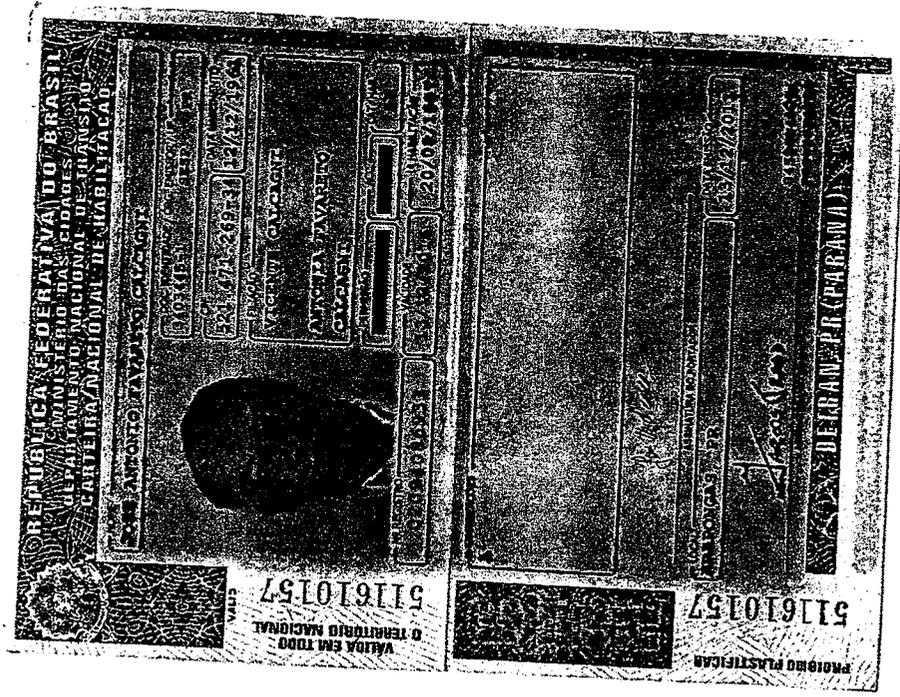
visto ter exibido o talão sob o n.º ..... do pagamento da quantia de .....

..... Eu, Diretor do Departamento de Urbanismo, CEZAR ESPER da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Rural, o conferi e achei conforme.

.....  
 Diretor do Departamento de Urbanismo e Rural

.....  
 Diretor do Departamento de Urbanismo  
 CREA n.º 2180-D





EXMO. SR.  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCOLO N°. 4525  
ARAPONGAS, 26 J. 08 1999  
.....  
PROCOALISTA

02 12

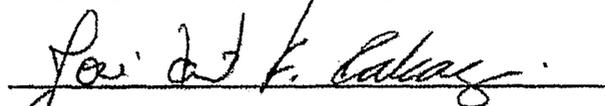
JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME.,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº  
00.099.884/0001-83, estabelecida à Rua Arapacú do Bico Reto nº  
45 - Parque das Oficinas, em Arapongas - Paraná, tendo recebido  
em doação do município o lote de Terras nº 59/D2-J, com área de  
718,61 m², conforme Lei de Doação nº 2.334 de 07 de Março de  
1995, vem mui respeitosamente à presença de V.Excia., requerer  
ESCRITURA DEFINITIVA, conforme declaração abaixo:

Nome da Firma: JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - M.E.  
Endereço: Rua Arapacú do Bico Reto nº 45  
Área do Terreno: 718,61 m²  
Área Construída: 203,50 m²  
Alvará nº: 13.764 de 20/06/1995  
Tipo de Construção: Barracão em Alvenária  
Engenheiro Responsável: Marlon Rodrigues  
Contato / Fone: José Antonio - 275-2694

Termos em que

Pede Deferimento

Arapongas-PR., 24 de Agosto de 1999

  
José Antonio Favareto Calcagni - ME  
C.N.P.J. - 00.099.884/0001-83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA EXECUTIVA

LEI N. 2.334, DE 07 DE MARÇO DE 1995

SUMULA: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.168, de 12 de novembro de 1992 e autoriza doação de terreno à JOSÉ ANTÔNIO FAVORETO CALCAGNI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.168, de 12 de novembro de 1992 que dispunha sobre doação de terreno à CELSO ALVES DA SILVA-ME, em todos os seus termos.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à JOSÉ ANTÔNIO FAVORETO CALCAGNI - firma individual, estabelecida nesta cidade à rua Rolinhos 177, inscrita no CGC/MF sob nº 00.099.884/0001-83, um área de terras medindo 718,61 metros quadrados, denominada lote nº 59/02/J da Gleba Patrimônio Arapongas, neste município e comarca, cujas divisas e confrontações estão contidas na matrícula nº 7.693 do Cartório de Registro de Imóveis-2º Ofício desta comarca, com a finalidade de conserto e reparos de grampeadores.

Art. 3º - A donatária se compromete a edificar em alvenaria uma área de 200,00 metros quadrados, sendo 100,00 m<sup>2</sup> em seis (06) meses e o restante (100,00 m<sup>2</sup>) em doze (12) meses.

Parágrafo único - Os prazos mencionados neste artigo, serão contados a partir da data da publicação desta lei.

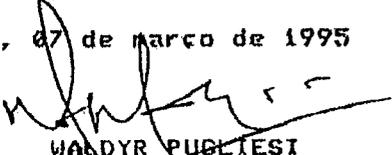
Art. 4º - A donatária tomará posse precariamente do imóvel, mediante aprovação do projeto de edificação.

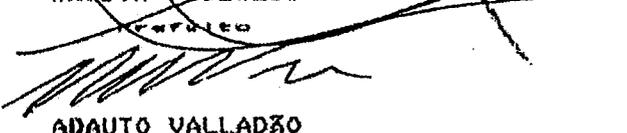
Art. 5º - A não conclusão da obra nos prazos determinados, bem como a alteração da finalidade, dando destinação diversa a edificação implantada sem expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias porventura existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação.

Art. 6º - A doação será feita por escritura pública após a conclusão da obra, condicionando-se a não alienar a área doada a terceiros, sob qualquer forma, sem prévia autorização do Poder Público Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de março de 1995

  
WALDYR PUGLIESI

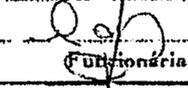
  
ADAUTO VALLADÃO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA

Publicado n.º Jornal

*Boleto de Jondring*  
Em 08 / 03 / 95

  
Funcionária

Da Sedur

para vistoria.

Em, 30/08/99.

*[Signature]*

Da Fiscalização

Conforme vistoria realizada  
n. in loco n. existe uma  
area de 203,50 m<sup>2</sup> Barracão  
e area de 708,60 m<sup>2</sup> residencia.  
totalizando 312,10 m<sup>2</sup>

Em, 31-8-99.

*[Signature]*

VANDERLAN G. DE BRITO  
Fiscal de Obras  
P.M.A. - SEDUR

EM TEMPO

CONFORME PROCESSOS 7522/99 E 7523/99  
O RUCQUENTIN PEDIU HABITE-SE DAS  
DUAS CONSTRUÇÕES QUE EXISTEM NO LOCAL

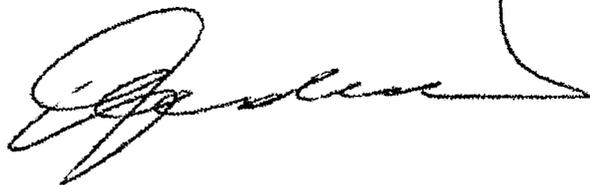
ARAB. 31/08/99.

VANDERLAN G. DE BRITO  
Fiscal de Obras  
P.M.A. - SEDUR

Da Pedur  
Ao Sr. Prefeito

A donatária conforme parecer anexo, cumpriu todas as obrigações contidas na lei nº 2.334, de 07 de março de 1995. Estando apta a receber a escritura. Segue anexo o ofício de nº 189/99, que deve ser encaminhado à donatária a fim de que possa apresentar a documentação no cartório competente.

Em, 08/09/99.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

ESTADO DO PARANÁ

05  
16  
B

Ofício nº 189/99.

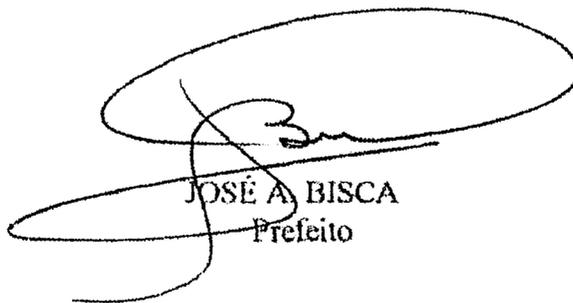
Arapongas, 02 de setembro de 1999.

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Senhoria, que seu pedido protocolado sob nº 7.525/99, solicitando escritura definitiva, foi deferido, podendo a donatária encaminhar documentação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Sem mais para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



JOSÉ A. BISCA  
Prefeito

À  
JOSÉ ANTONIO FAVORETO CALCAGNI - ME.  
Rua Arapaçu-do-bico-reto nº 45 - Parque das Oficinas  
NESTA

13  
2

@ Semic

20 SET 2016

Silmara Ribeiro  
Oficial Administrativo

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten mark*



À

**Procuradoria Jurídica**

**Ref.: Processo Adm. Nº 20390 – 20/09/2016**

Sr. Procurador,

Mediante o citado Processo Administrativo o Requerente pleiteia escritura definitiva ao lote de terra nº. 59/D2-J, com área de 718,61, doado mediante Lei nº 2.334, de 07 de Março de 1995.

Na ocasião, nos dirigimos a esta Procuradoria no intuito de verificar o procedimento a adotar no citado processo, face as informações ali existentes, bem como tratar-se de um caso atípico aos demais.

Verifica-se no citado processo, certo desencontro de informações, uma vês que conforme Processo Administrativo nº. 7525, de 27 de Agosto de 1999, folhas 11 à 16 o requerente teve deferido seu pleito de escritura definitiva do lote.

Verifica-se tanto na matricula do lote, quanto em sua escritura que permanecem as obrigações estipuladas na lei de doação à Requerente, fator pelo qual o motivou a tal pedido.

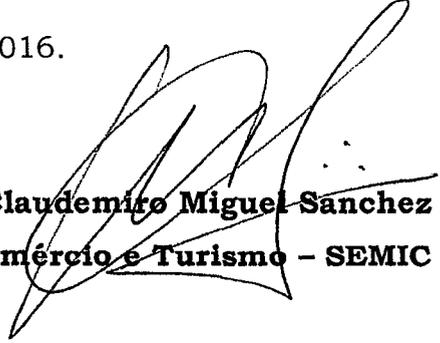
Deste modo, face as informações acima, remetemos o presente processo buscando orientações quanto ao procedimento correto para tal análise, bem como se devem ser aplicados os procedimentos firmados com a Promotoria do Município de Arapongas (TAC).



Secretaria Municipal  
de Indústria, Comércio  
e Turismo

Certos de vosso entendimento, reforçamos nossos votos de estima consideração e apreço, qual nos colocamos a disposição para informações que se façam necessárias.

Arapongas, 21 de Setembro de 2016.

  
Claudemiro Miguel Sanchez

Secretário de Indústria Comércio e Turismo - SEMIC

DA PROSU  
A SEMIC  
NÃO HÁ NESTA PROCURADORIA NENHUM DOCUMENTO  
RELATIVO AO PEDIDO DE ESCRITURA.

Assim, solicitamos informações sobre a efetivação ou não da Escritura Definitiva, visto que já deforido o pedido em 1999, com a junta da matrícula atualizada.

Em, 08/11/2016

  
Elizabeth Ruiz  
OAB/PR 15.827

EXMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – PARANÁ

JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI

Abaixo-assinado, vem a V.Excia. solicitar o seguinte:

- ( ) ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO.
- ( ) ALTERAÇÃO DE ALVARÁ:
- ( ) RAZÃO SOCIAL;
- ( ) RAMO DE ATIVIDADE;
- ( ) ENDEREÇO;
- ( ) SÓCIO (S);
- ( ) CANCELAMENTO.
- ( ) SEGUNDA VIA.
- (x) OUTRAS / FINALIDADES: Em atenção ao Processo Administrativo n.º 20.390 datado de 20/09/2016, solicita ao Poder Público Municipal, autorização para a retirada da condição de “não alienar a área doada a terceiros”, visto que já cumpriu todas as exigências estabelecidas pelo Município na Lei n.º 2.334 de 07 de Março de 1995.

**DECLARA**

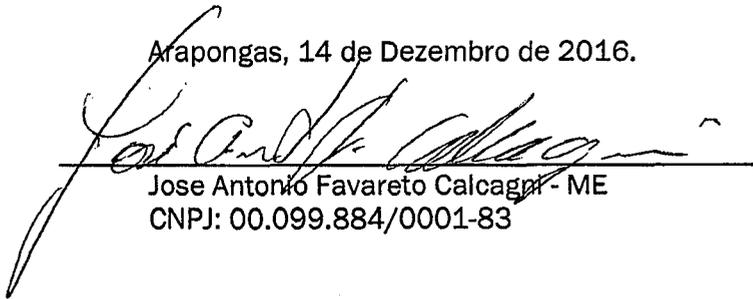
---

1 - Nome ou Firma:	JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME.
2 - Endereço:	Rua Arapacu do Bico Reto nº 45
3- Área do terreno:	718,61 m2
4- Área Construída:	203,50 m2.
5- Alvará:	13.764 de 20/06/1995
6- Tipo de Construção:	Barracão em Alvenaria
7- Engenheiro Responsável:	Marlon Rodrigues
8- Contato / Fone:	Jose Antônio - 43- 3275-2694
9- Contador responsável:	Silvano Lourenço
	CRC: 037.090-0/6 PR      CPF: 548.470.799-49
	Endereço: Rua Canário da Terra nº 256
	Telefone: 43 98803-3316

N. Termos

P. Deferimento.

Arapongas, 14 de Dezembro de 2016.



Jose Antonio Favareto Calcagni - ME  
CNPJ: 00.099.884/0001-83

Documentos anexos:

Contrato Social - CNPJ;  
Certidões Negativas;  
Escritura e Lei de Doação;  
Balanço Patrimonial.

---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO SPDEH

LAUDO TÉCNICO PRÉVIO DE LOCALIZAÇÃO

O requerente se enquadra, para exercer a atividade solicitada,  
aos requisitos do CÓDIGO DE POSTURAS e a LEI DE ZONEAMENTO.

Arapongas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

carimbo e assinatura do responsável

23  
8

Bel. Br.  
Ricard

será fe  
área d  
Munic  
dispon  
Públic  
Adm  
Func  
mes  
Bom p  
00.124  
dispon  
com  
Câmar  
Execu  
Régim  
Apar  
na me  
com

C

**Registro de Imóveis**  
**2º. Ofício**  
Dr. M<sup>o</sup>. EUGÊNIO N. FERREIRA  
CERVAL  
M<sup>o</sup>. MARCELO N. FERREIRA  
NEVA CESTARI ASSUNÇÃO  
Empregadas Juizes e Juizes  
Comarca de Arapongas - Pr.

implantada sem expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias porventura existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação. A doação será feita por escritura pública, após a conclusão da obra, condicionando-se a não alienar a área doada a terceiros, sob qualquer forma, sem prévia autorização do Poder Público Municipal, tudo conforme estabelece mencionada Lei 2.334 de 07.03.1995. Pela outorgada donatária: **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, por seu representante legal, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus termos, por achá-la em tudo conforme, apresentando-me os documentos seguintes: Guia da Agência de Rendas de Arapongas. José Antonio Favareto Calcagni. Para fins de doação sem reserva de usufruto do lote de terras sob nº.59/D-2/J, com a área de 718,61m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município. Doador Município de Arapongas. Inter Vivos. R\$480,00. Valor do Imóvel R\$12.000,00. Paga em 11.11.99. Certidão Negativa de Débito nº.008311999 - 14622005, expedida pelo INSS desta cidade, em 29.12.99. As partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Agência de Rendas desta Cidade, assumindo toda e quaisquer responsabilidades pela omissão. O outorgado comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade, de conformidade com o § 2º, Inciso V do Artigo 1º. do Decreto nº.93.240 de 09.09.86, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. Certidão Negativa de Ônus nº.050/2000 do 2º. Serviço Registral desta Comarca em 17.01.00. Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná. Secretaria Executiva. Lei nº.2.334, de 07 de Março de 1995. Súmula:- Dispõe sobre a revogação da Lei nº.2.168, de 12 de novembro de 1992 e autoriza doação de terreno à **JOSÉ ANTONIO FAVORETO CALCAGNI**. A Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, Decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. - Fica revogada lei nº.2.168, de 12 de novembro de 1992 que dispunha sobre doação de terreno à Celso Alves da Silva-ME., em todos os seus termos. Art. 2º. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à José Antonio Favoreto Calcagni - firma individual, estabelecida nesta cidade, à Rua Rolinhas, 177, inscrita no CGC/MF sob nº.00.099.884/0001-83, uma área de terras medindo 718,61 metros quadrados, denominada lote nº.59/D-2/J, da Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, cujas divisas e confrontações estão contidas na matrícula nº.7.693 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º. Ofício desta Comarca, com a finalidade de conserto e reparos de grampeadores. Art. 3º. - A donatária se compromete a edificar em alvenaria uma área de 200,00 metros quadrados, sendo 100,00m<sup>2</sup>., em seis (06) meses e o restante (100,00m<sup>2</sup>.) em doze (12) meses. Parágrafo Único - Os prazos mencionados neste artigo, serão contados a partir da data da publicação desta lei. Art. 4º. A donatária tomará posse precariamente do imóvel, mediante aprovação do projeto de edificação. Art. 5º. A não conclusão da obra nos prazos determinados, bem como a alteração da finalidade, dando destinação diversa a edificação implantada sem expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias porventura existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação. Art. 6º. - A doação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Arapongas - Estado do Paraná

Avenida Arapongas, 342 - Caixa Postal 209 - TELEFAX: (43) 252-2066

**Bel. Ricardo Antonioli Grassano**

1º Notário

**Bel. Ruth Maria Grassano**  
**Ricardo Augusto Grassano**

**Maria Henriqueta Paulino da Costa Grassano**  
**Euclides Barbosa dos Santos**

Escreventes Juramentados

**LIVRO Nº.270**  
**FOLHAS.008 à 009**

Escritura Pública de Doação que fazem: **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** a **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, como adiante se declaram:-----

S A I B A M quantos esta pública escritura de Doação virem, que aos nove (09) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil (2000), nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, 1º. Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doador o **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº.76.958.966/0001-06, representada neste ato por seu Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO BISCA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG.721.495-SSP-PR. e CPF.235.027.209-59; e de outro lado, como outorgada donatária **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, firma individual, estabelecida nesta cidade, à Rua Arapaçú do Bico Reto, 45, Parque das Oficinas, inscrita no CNPJ sob nº.00.099.884/0001-83, com sua declaração de firma individual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.41104077691, em 24.06.1994, representada neste ato por seu titular **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG.3.403.445-1-SSP-PR. e CPF.521.471.269-34, filho de Vicente Calcagni e Antonia Favareto Calcagni, nascido aos 12.12.1961, em Apucarana-PR., residente nesta cidade, à Rua Arapaçú do Bico Reto, 45, Parque das Oficinas; os presentes meus conhecidos, do 1º. Notário, do que dou fé. Pelo outorgante doador, me foi dito que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou dúvidas é senhor e legítimo possuidor pelo R-5/7693 do 2º. Serviço Registral desta Comarca, **do Lote de terras sob nº.59/D-2/J, com a área de 718,61 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua projetada "B", medindo 25,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº.59/D-2/I, medindo 29,05 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº.59/D-2/K, medindo 29,05 metros; e finalmente aos fundos com o lote nº.59/D-2/D, medindo 25,00 metros"; ao qual é atribuído o valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais). Que pela presente escritura e na melhor forma de direito, por sua livre e própria vontade, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz doação gratuita, de acordo com a Lei Municipal nº.2.334, de 07 de Março de 1995, publicada no Jornal Folha de Londrina, em 08 de Março de 1995, transmitindo-lhe toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre a aludida propriedade vinha exercendo, para que a mesma considere sua que fica sendo de ora em diante, mediante as condições seguintes: A donatária se compromete a edificar em alvenaria uma área de 200,00 metros quadrados, sendo 100,00m2., em seis (06) meses e o restante (100,00m2.) em doze (12) meses. Os prazos mencionados neste artigo, serão contados a partir da data da publicação desta lei. A donatária tomará posse precariamente do imóvel, mediante aprovação do projeto de edificação. A não conclusão da obra nos prazos determinados, bem como a alteração da finalidade, dando destinação diversa a edificação**



24  
57

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Comarca de Arapongas - Estado do Paraná

Avenida Arapongas, 342 - Caixa Postal 209 - TELEFAX: (43) 252-2066

**Bel. Ricardo Antonioli Grassano**

1º Notário

**Bel. Ruth Maria Grassano**  
**Ricardo Augusto Grassano**

**Maria Henriqueta Paulino da Costa Grassano**  
**Euclides Barbosa dos Santos**

Escreventes Juramentados

será feita por escritura pública, após a conclusão da obra, condicionando-se a não alienar a área doada a terceiros, sob qualquer forma, sem prévia autorização do Poder Público Municipal. Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Arapongas, 07 de março de 1995. (a) Waldyr Pugliesi. Waldyr Pugliesi. Prefeito. (a) Adauto Valladão. Adauto Valladão. Secretário Municipal de Administração. Secretaria. Publicado no Jornal Folha de Londrina. Em 08.03.95. (a) Ilegível. Funcionária. Pelo outorgante foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e quaisquer ônus reais incidentes sobre o mesmo. Emitida DOI conforme IN/SRF. Protocolo nº.2720, em 09.02.00. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas de acordo com o Item 11.2.18 do C.N. da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, dou fé perante mim, Ricardo Augusto Grassano, Escrevente Juramentado que a subscrevi. Custas desta 3.652,0VRC. R\$273,90. Funrejus R\$24,00. Eu (a) Ricardo Antonioli Grassano, 1º. Notário a subscrevi. (a.a.) = JOSÉ APARECIDO BISCA = JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI = NADA MAIS. Trasladada na mesma data. Eu, Ricardo Antonioli Grassano, 1º. Notário a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.

= EM TEST. ( Ricardo Antonioli Grassano ) DA VERDADE.=  
= ARAPONGAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2000.=

Ricardo Antonioli Grassano

- 1º. NOTÁRIO -

**TABELIONATO GRASSANO**  
RICARDO AUGUSTO GRASSANO  
ESCREVENTE JURAMENTADO  
ARAPONGAS - PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º. OFÍCIO**  
ARAPONGAS - PARANÁ  
Presnot.º n.º 48308 | Matr.º 1-12681  
Fol.º 14 | Matr.º 17681  
Liv.º 2 | Reg.º 001  
Em 08 de Abri de 00  
OFICIAL

**Registro de Imóveis**  
2º. Ofício  
DR.ª M. ELIZABETH D. TOMAZ ASSALBERI  
OFICIAL  
M. MARGARETH M. PEMPÃO CHOCONDO  
NEUSA CRISTINA ASCENONDO  
Empregadas Juramentadas  
Comarca de Arapongas - Pr.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20390 – 20/09/2016**

**Ilmo Procurador**

Conforme despacho já enviado a esta Procuradoria datado de 20/09/2016, vimos pelo presente reiterar o seu conteúdo conforme documentos anexos ao presente processo.

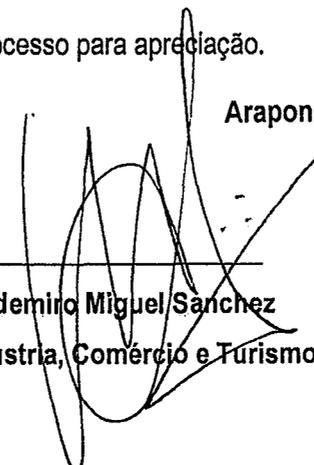
O requerente teve seu pedido de escritura definitiva deferida através de ofício pelo então chefe executivo a época no ano de 1999 (folhas 16) mas permaneceram algumas obrigações/observações tanto na matrícula, como na escritura.

Em contato com o requerente este nos informou que a sua solicitação se trata exatamente deste fato, onde anexou cópia da escritura que possui.

Por se tratar de um caso atípico, nos dirigimos a esta Procuradoria no intuito de verificar o procedimento correto a adotar no citado processo e buscando orientações quanto ao procedimento correto para tal análise.

Certos de que poderemos contar com seu valoroso apoio remetemos o presente processo para apreciação.

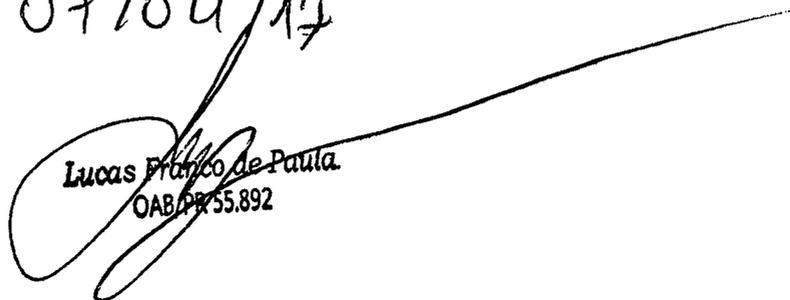
Arapongas, 15 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Claudemiro Miguel Sanchez

Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo – SEMIC

A SEMAD | GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, PARA  
QUE INFORME SE A DOAÇÃO MENCIONADA  
FOI PRECEDIDA DE DOAÇÃO, DIGO, LICITAÇÃO  
JUNTANDO OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS EM  
CASO POSITIVO.

07/04/17

  
Lucas Franco de Paula  
OAB/PR 55.892

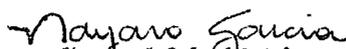
De: Licitação

Para: Proju

Em busca realizada junto aos nossos arquivos dos últimos  
anos, não encontramos nada relacionado ao pedido, mais  
especificamente em relação a doação ou venda de  
terreno em nome do requerente.

nada mais.

Curitiba, 03 de maio de 2017

  
Nayara C. G. Leal Quinhone  
Gerencia/Licitação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJU**

**Processo** 20390/2016  
**Requerente** JOSE ANTONIO FAVORETO CALCAGNI  
**Pedido** LIBERAÇÃO DE ESCRITURA DEFINITIVA - DOAÇÃO DE IMÓVEL

Segundo se depreende da Lei Municipal N. 3.536/2008, Art. 5º, a verificação da situação do donatário nos termos exigidos por esta lei, será feita por Comissão Especial, a qual tem como prerrogativa a verificação caso a caso das condições para a liberação de escritura, nos termos da lei.

Há que se ressaltar, outrossim, doações de imóveis e escrituração definitiva estão sendo objeto de análise pormenorizada junto ao Ministério Público local, o qual deverá ser analisada com as cautelas recomendadas, dando oportunidade para que este órgão fiscalizatório posicione-se no feito.

Arapongas, 19 de maio de 2017.

**Sérgio Renato Dalla Costa**  
**Procurador do Município de Arapongas**



Araçatuba, 06 de Julho de 2017

Ofício Nº. 076/2017 – SEMIC

Prezados senhor(es):

Tramita nesta Secretaria Processo Administrativo sob nº. 20390 de 20 de setembro de 2016, cujo pleito refere-se à emissão de autorização para escritura definitiva ao Lote de Terras 59/D2-J, doado mediante Lei Municipal nº. 2.334 de 07 de março de 1995.

Finalizado os trabalhos internos, verifica-se a necessidade da juntada de documentos necessários ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, bem como a Lei Municipal nº. 3.536/2008, a saber:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) Cartão CNPJ com emissão não superior à 30 (trinta) dias;
- c) Alvará de Licença ou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e INSS;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Prova de Regularidade com o FGTS;
- h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da solicitante;
- i) Certidão negativa de falência, concordata e execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede do donatário;
- j) Relação de empregados;



28  
VA

- k) Declaração assinada pelo contador, com a discriminação dos impostos federal, estadual e municipal pagos nos últimos 03 (três) meses, e em caso de isenção, declaração ou comprovante de tal.
- l) Cópia da Matrícula atualizada do imóvel;

Nestes termos, diante necessidade de tais documentos **CONCEDEMOS** o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento para a devida juntada dos documentos e posterior finalização dos trabalhos e cumprimento a legislação de doação.

Termos em que firmamos nossos elevados votos de estima consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

  
**Valdecir Tudino**  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

À  
José Antonio Favareto Calcagni  
Rua Arapacu do Bico Reto, nº 45 – Parque das Oficinas  
Arapongas, PR – CEP: 86709-227

Vanilda  
nº 071



Correios

SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912391494

DESTINATÁRIO:

JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI  
Rua Arapaçu-de-bico-preto, 45  
Vila Triângulo  
86709227 Arapongas-PR

AR834928652JS



REMETENTE: PREFEITURA MUN. DE ARAPONGAS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Rua Garças, 750  
Centro Administrativo Centro  
86700285 Arapongas-PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SEMIC

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h  
2º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h  
3º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIR

José Marcos Lazarini  
Matr 85602710  
JBL

Cole aqui

Cole aqui

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*X. Oliveira J. G. Calcagni*

NOME LEGAL DO RECEBEDOR

Calcagni

DATA DE ENTREGA

11/07/17

Nº DOC. DE IDENTIDADE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110407769-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE CALCAGNI		(mãe) ANTONIA FAVARETO CALCAGNI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-12-1961	IDENTIDADE número 3.403.445-1	Orgão emissor S.S.P.	UF PR	CPF (número) 521.471.269-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARAPACU DO BICO RETO			NÚMERO 45
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS OFICINAS	CEP 86709-227	
MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - M.E.			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARAPACU DO BICO RETO			NÚMERO 45
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DAS OFICINAS	CEP 86709-227	
MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4663-0/00 Atividades secundárias 9529-1/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS  REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31-05-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.099.884/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Antonio Favareto Calcagni</i> M.E.	
DATA DA ASSINATURA 22-06-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Antonio Favareto Calcagni</i>

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**Suen Linhares**  
RG 979.620-7 SSP-PR  
RELATORA  
24 JUN 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANÁ - JAR  
CENÁRIO DE REGISTROS EM 22/06/2009  
Protocolo 09/267029-6  
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110407769-1</b>	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)  
**JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>
---	-----------------	------------------------------------	-----------------------------------

SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>
--	---

FILHO DE (pai) <b>VICENTE CALCAGNI</b>	(mãe) <b>ANTONIA FAVARETO CALCAGNI</b>
---	---

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12-12-1961</b>	IDENTIDADE número <b>3.403.445-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>521.471.269-34</b>
--	---	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA ARAPACU DO BICO RETO</b>	NÚMERO <b>45</b>
--	---------------------

COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>PARQUE DAS OFICINAS</b>	CEP <b>86700-970</b>
------------------------------	---	-------------------------

MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
-------------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO</b>
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - M.E.**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA ARAPACU DO BICO RETO</b>	NÚMERO <b>45</b>
---	---------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>PARQUE DAS OFICINAS</b>	CEP <b>86700-970</b>
-------------	---	-------------------------

MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
-------------------------------	-----------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>909,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVECENTOS E NOVE REAIS</b>
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>7499-3/99</b> Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇOS DE CONSERTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GRAMPEADORES INDUSTRIAIS</b>
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>31-05-1994</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00.099.884/0001-83</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)  
*Jose Antonio Favareto Calcagni ME*

DATA DA ASSINATURA  
**10-11-2003**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Jose Antonio Favareto Calcagni*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

**Marcos Vinícius Oliveira de Costa**  
RG 4.235.294-2  
Relator

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2003  
SOB NÚMERO: 20033625344  
Protocolo: 03/362534-4

Empresário: 4110407769-1  
JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME

*M. Salomão*  
**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

03 DEZ 2003





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.099.884/0001-83 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 31/05/1994
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)			
<b>LOGRADOURO</b> R ARAPACU DO BICO RETO		<b>NÚMERO</b> 45	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 86.700-970	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PARQUE DAS OFICINAS	<b>MUNICÍPIO</b> ARAPONGAS	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (043) 2752-694	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 08:45:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de  
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ <b>00.099.884/0001-83</b>	CADASTRO MUNICIPAL <b>28514</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1993</b>	MEI <b>Não</b>
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL  
**JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**

NOME FANTASIA  
**IMPERIO DOS GRAMPEADORES**

RAMO DE ATIVIDADE  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE**

ENDEREÇO COMERCIAL <b>RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO</b>	NÚMERO <b>45</b>
---	---------------------

BAIRRO <b>PQ DAS OFICINAS</b>	COMPLEMENTO
----------------------------------	-------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>Ativo</b>	PROCESSO Nº <b>8395/2009</b>	ÁREA UTILIZADA <b>200,00</b>
--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

CONTADOR  
**SILVANO LOURENCO**

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO
--------------	--------------

CHASSI	COR	PLACA	ANO
--------	-----	-------	-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.**

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 4 de abril de 2017

*Luciane Soares de Queiroz*  
Fiscal de Ação Integrada

Este documento deve ser mantido em local visível  
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).  
**O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 18/05/2017.**

**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.16.0000800671-39**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por JOSE ANTONIO FAVAREO CALCAGNI - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

CPF/CNPJ: 00.099.884/0001-83	
Localização: RUA ARAPACU DO BICO RETO, 45 PARQUE DAS OFICINAS ARAPONGAS - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área da Edificação: 203,00 m <sup>2</sup>	
Área Ocupada: 203,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Lauda NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 18 de Maio de 2017**

a1181a6e3faa9dd40b11b83e983d0916-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

ARAPONGAS, PR, 14 de Junho de 2016

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO FELIPE HERVINN HAIMANN Serviço de Prevenção		10 SARGENTO JOSE APARECIDO DA SILVA Chefia do Serviço de Prevenção
--	---	---

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		<b>GRPR 1ª via</b> Agente Arrecador		<b>01</b> Código da Receita <b>4103</b>
<b>14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte</b> JOSE ANTONIO FAVAREO CALCAGNI - ME		<b>02</b> Data de Vencimento <b>07/08/2017</b>		<b>03</b> Inscrição no CAD/CMS
<b>15. Endereço do Contribuinte</b> RUA ARAPACU DO BICO RETO, 45 - PARQUE DAS OFICINAS		<b>04</b> Inscrição CNPJ ou CPF <b>00.099.884/0001-83</b>		<b>05</b> Período de Referência <b>07/2017</b>
<b>16. Município / UF do Contribuinte</b> ARAPONGAS/PR	<b>17. Fone do Contribuinte</b> (43) 3275-2694		<b>06</b> Número do Documento <b>31170122513-53</b>	
<b>18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário</b> 3GB - SPCIP ARAPONGAS		<b>20. Inscrição CNPJ ou CPF</b> 14.869.229/0001-71		<b>07</b> Cód. Município / Cód. Produto 7427-6 / 08
<b>19. Município / UF do Destinatário</b> ARAPONGAS/PR	<b>21. Valor da Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>22. Alíquota (%)</b>	<b>23. Placa do Veículo / UF</b>	<b>09</b> Valor da Receita (R\$) <b>204,60</b>
<b>24. Informações Complementares</b> <b>4103 - Taxa de Corpo de Bombeiros</b> Processo: 3.1.01.17.0000800871-00 Pedido Vistoria Periódica em Estabelecimento 800671 Conforme Lei Estadual nº 13.976, 26 de dezembro de 2002.				<b>10</b> Valor da Multa (R\$) *****
Prazos válidos para pagamento até 07/08/2017 NÃO: não receber após o vencimento				<b>11</b> Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) *****
Emitido via PREVFOGO (08/07/2017 08:15:24)				<b>12</b> Valor dos Juros (R\$) *****
Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento				<b>13</b> Total a Recolher (R\$) <b>204,60</b>

25. Autenticação Mecânica

85800000002-0 04600232201-1 70708100057-1 84000010790-5



**Bradesco**

**Dia & Noite**

Autoatendimento  
Comprovante de Pagamento

Banco: 237      Agência: 6631      Máquina: 057816  
Data: 11/07/2017      Hora: 15:50      N.Trans: 5950  
Débito: C. Corrente  
Agência: 0052      Conta: 0075190-1

Nome do cliente: JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI

Empresa/Orgão: PR/SEFAZ

Descrição: GRPR

Referência: 100057840000107

Valor do Pagamento: 204,60

Data do Pagamento: 11/07/2017

Código de Barras:  
85800000002-0 04600232201-1  
70708100057-1 84000010790-5



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇONGAS  
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ramo de atividade.

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRAMPEADORES

CNPJ/CPF

00.099.884/0001-83

Área construída (m<sup>2</sup>)

203,00m<sup>2</sup>

Núm. resp. Técni.

CNAE

Exercício

2017

CONTRIBUINTE

JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI

RUA ARAPACU DO BICO RETO, 45 - PQ. DAS OFICINAS  
ARAPONGAS - PR

Carimbo e licenciamento



Data da Vistoria

15/03/17

Responsável da Inspeção

*Maria A. W. Francisco*  
Téc. Sanitário/Trabalho/ISA  
Serviços e Produtos de Saúde

Carimbo e assinatura

Responsável do Serviço

*Ernesto Simões de Mello*  
Assessor Téc. Executivo da VISA  
Arapongas - PR

Nome

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS  
Conselho Regional

Horário do R.T.

Observações

VÁLIDO POR 12 ( DOZE) MESES, APÓS A DATA DO LICENCIAMENTO

LICENÇA SANITÁRIA Nº

LC 2076/17  
SL

A afiação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME**  
**CNPJ: 00.099.884/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:02:54 do dia 11/07/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/01/2018.

Código de controle da certidão: **5404.1F78.02DC.271E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

40  
JA



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016569922-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.099.884/0001-83**  
Nome: **JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



P 44  
JA

**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 12844/2017**

Cód. Contribuinte.....: 800457  
Nome/Razão Social.: JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI  
CNPJ/CPF.....: 00.099.884/0001-83  
Endereço.....: RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO, 45  
Complemento.....:  
Bairro.....: PQ DAS OFICINAS  
CEP / Cidade.....: 86.709-227 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: COMPROVAÇÃO ECONOMICO  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 10 de julho de 2017

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b></p> <p>Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 12844 / 2017</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via Internet em: 10/07/2017</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	

42  
JA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00099884/0001-83**Razão Social:** JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI ME**Endereço:** R ROLINHAS 177 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2017 a 08/08/2017**Certificação Número:** 2017071007530806179175

Informação obtida em 10/07/2017, às 07:53:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

+ RECEITAS OPERACIONAIS		
REVENDA DE MERCADORIAS	234.293,13	
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.578,30	
= TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS		271.871,43
- DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTOS S/ VENDAS		10.486,25
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		261.385,18
- CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		136.748,33
= LUCRO OPERACIONAL BRUTO		124.636,85
- DESPESAS GERAIS		
SALARIO E ORDENADOS	16.440,00	
FÉRIAS	2.400,00	
13.º SALARIO	1.525,00	
ENCARGOS FGTS	1.826,00	
PRO-LABORE	45.600,00	
TELEFONE	2.525,70	
HONORARIOS	4.220,00	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	3.315,34	77.852,04
+ OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
= RESULTADO DO PERIODO		46.784,81

SILVANO LOURENÇO  
CPF: 548.470.799-49  
CONTADOR C.R.C./PR - 037.090-0/6

JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

A T I V O		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	853,50	853,50
BANCOS C/ MOVIMENTO		
BANCO BRADESCO S/A	25.778,88	25.778,88
ESTOQUES		
MERCADORIAS PARA REVENDA	102.287,50	102.287,50
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS	13.200,00	13.200,00
TOTAL DO ATIVO		142.119,88

  
**SILVANO LOURENÇO**  
CPF: 548.470.799 - 49  
CONTADOR C.R.C./PR - 037.090-0/6

JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES GERAIS	10.224,25	10.224,25
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		
INSS A RECOLHER	649,00	
FGTS A RECOLHER	282,00	931,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
SIMPLES A RECOLHER	1.532,68	
I.R.R.F. A RECOLHER	152,50	1.685,18
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.365,00	
PRO-LABORE A PAGAR	3.229,50	4.594,50
CONTAS A PAGAR		
DIVERSAS CONTAS A PAGAR		
CAPITAL REALIZADO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		
LUCROS ACUMULADOS	67.900,14	
PREJUIZOS ACUMULADOS	-	
RESULTADO DO PERIODO	46.784,81	114.684,95
TOTAL DO PASSIVO		142.119,88

SILVANO LOURENÇO  
CPF: 548.470.799 - 49  
CONTADOR C.R.C./PR - 037.090-0/6

46  
VA

JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

+	SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	67.900,14
-	SALDO ANTERIOR DE PREJUIZOS ACUMULADOS	-
+	RESULTADO DO EXERCICIO	46.784,81
=	SALDO ATUAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	114.684,95

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO

ARAPONGAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

SILVANO LOURENÇO  
CPF: 548.470.799-748  
CONTADOR C.R.C./PR - 037.090-0/6

47  
VA

JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO ELABORADO DE CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS E SUBSIDIOS FORNECIDOS PELO TITULAR, SOMANDO A IMPORTANCIA DE R\$ 142.119,88 - ( CENTO E QUARERNTA E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS )\_, REPRESENTADO PELO SEU ATIVO E PASSIVO, BEM COMO A DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCICIO.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO

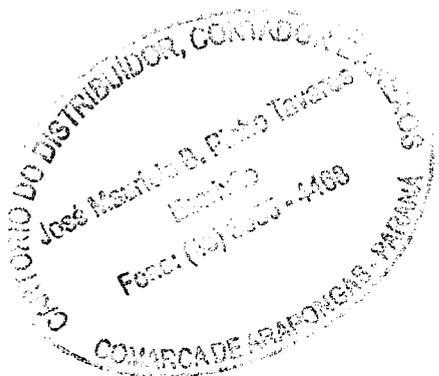
ARAPONGAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

  
**SILVANO LOURENÇO**  
CPF: 548.470.799-49  
CONTADOR C.R.C./PR - 037.090-0/6

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,  
Contador, Partidor, Distribuidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial da  
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,  
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de  
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições  
dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de  
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido  
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*  
*criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer*  
*protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **JOSÉ ANTONIO**  
**FAVARETO CALCAGNI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.099.884/0001-83.

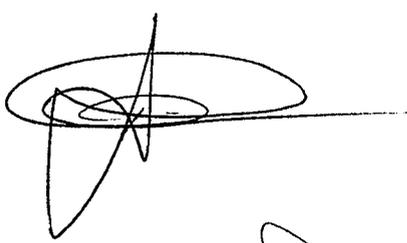
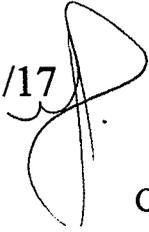
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU  
**NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*  
*Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica  
supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

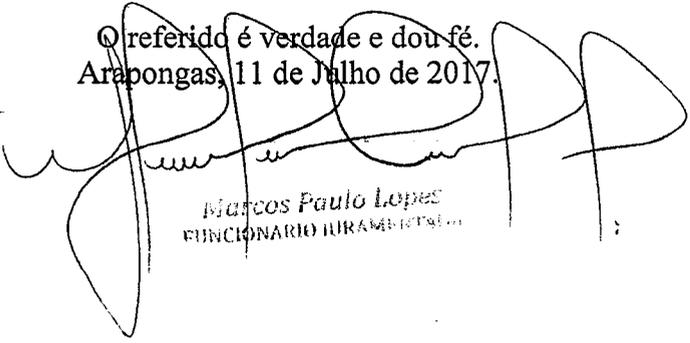
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* PARA FINS CIVIS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto  
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a  
presente data, junto a este setor de Distribuição.

  
1111/17  


O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 11 de Julho de 2017.

  
Marcos Paulo Lopes  
FUNÇÃOÁRIO JURAMENTO

49  
A

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho  
**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**  
**PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET**  
**ANO-BASE 2016**

**IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO**

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590571966115
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	00.099.884/0001-83

**TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO****QUANTIDADES**

ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	2

**Arquivo recebido via Internet****13/03/2017 às 18:48:19**

1461066092

1551.F255.7AF8.E1E2.281D.1112.1370.6501

-----  
**Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br) e [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) - opção 'Impressão de Recibo'.**  
**O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.**

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2016

GDR AIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.1

50  
A

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 00.099.884/0001-83  
Razão Social: JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI

CREA: Prefixo: A0

Total de Vínculos: 2

CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro	ARAPACU DO BICO RETO	Número	000045	Complemento	TERREO
	Bairro	PARQUE DAS OFICINAS	CEP	86709-227	Telefone	43- 3275.2694
	Código Município	41-01507 ARAPONGAS	UF	PR	E-mail	slcontabilidade@uol.com.br
			PR			

Inf. Econ.	CNAE	46.63-0/00	Descrição do CNAE	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos	Natureza Jurídica	213-5	Descrição Natureza Jurídica	Empresário (Individual)
	Data-Base	05	Porte	Micro	Num. Sócios	0001	Optante Simples	Sim

Inf. PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv. Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Centralizadora	0,00
	Adm. Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-		Sindical	0,00
	Ref. Convênio	0%				Associativa	0,00
	Ref. Transp	0%				Assistencial	0,00
	Cesta Alim	0%				Confederativa	0,00
Alim. Conv	0%			Sindicalizada	Não		

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	548.470.799-49	Telefone:	43 - 3252.5185	
	Razão Social/Nome:	SILVANO LOURENCO	Nome do Responsável:	SILVANO LOURENCO	
	Email:	SLCONTABILIDADE@UOL.COM.	Nascimento:	09/04/1966	
				CPF do Responsável:	548.470.799-49

### VÍNCULO

Empregado	PIS:	106.77628.49.5	Nome:	MARIA TEREZA GOUVEIA CALCAGNI	
	Nascimento:	25/06/1961	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	
	Sexo:	F	Raça/Cor:	2 - Branca	
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	
	Local de Trabalho:	-	CPF:	436.782.119-68	
	Instrução:	07 - Ensino médio completo.	Carteira de Trabalho:	00032834	
				Série CTPS:	00002
				Para uso da empresa:	

Admissão	Data de Admissão:	01/03/2010	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	900,00	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	411005 - Auxiliar de escritório, em geral
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará:	Não

Afa. In	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) -	-	00	0000		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 1.180,00		Mai 900,00		Set 900,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 920,00		Jun 900,00		Out 900,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 900,00		Jul 900,00		Nov 900,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 900,00		Ago 900,00		Dez 1.200,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11 450,00		13º Parcela Final	12 - 450,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	Sindical	CNPJ da Entidade Sindical	78.637.824/0001-64	Valor Total	30,00	Confederativa	0,00	Valor Total	0,00
	Associativa 1			0,00	Assistencial		0,00		
	Associativa 2			0,00	Sindicalizado:	Não			

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2016

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.1

51  
JR

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: 00.099.884/0001-83  
Razão Social: JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI

CREA: A0  
Prefixo: A0

Total de Vínculos: 2  
CEI Vinculado:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

PIS: 203.58035.90.7

Nome: VINICIUS GOUVEIA CALCAGNI

Empregado

Nascimento: 15/03/1988 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 063.527.559-76  
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07612806  
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010  
Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/08/2016 Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
Salário Contratual: 1.500,00 Tipo Salário: 7 - Outros  
Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral  
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mal 0,00		Set 1.500,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.500,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.500,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 1.500,00		Dez 1.500,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 250,00			13º Parcela Final	12 - 375,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

# SL - CONTABILIDADE

Rua Canário da Terra n.º 256 – Novo Centauro – 86.709-280 – Arapongas – PR.  
Fone: 43 3252-5185 / 8803-3316  
e-mail: [slcontabilidade@uol.com.br](mailto:slcontabilidade@uol.com.br)

## DECLARAÇÃO

**SILVANO LOURENÇO**, brasileiro, casado, contador, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob n.º PR-037.090-O/6, **DECLARA**, para os devidos fins, e para que surta os efeitos desejados que: **JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 00.099.884/0001-83 e Inscrição Estadual n.º 904.85378-01, estabelecido a Rua Arapacu do Bico Reto n.º 45 – Parque das Oficinas em Arapongas – Paraná, CEP 86.700-970, recolhe seus impostos pelo Regime Tributário do SIMPLES Nacional, conforme extrato do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e Certidão Negativa em anexo.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos desejados.

Arapongas, 10 de Julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANO LOURENÇO**  
CPF: 548.470.799 - 49  
CONTADOR C.R.C./PR - 037.090-O/6



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório

53  
A

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2017 a 30/06/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 00.099.884/0001-83  
Nome empresarial: JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI - ME  
Data de abertura no CNPJ: 31/05/1994  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: competência  
Nº da Declaração: 00099884201706001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	20.644,36	0,00	20.644,36
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	304.462,58	0,00	304.462,58
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	139.556,52	0,00	139.556,52
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	271.871,13	0,00	271.871,13
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	19.132,61	02/2016	12.956,83	03/2016	12.162,91	04/2016	17.433,77
05/2016	24.634,59	06/2016	25.132,61	07/2016	24.788,24	08/2016	26.010,29
09/2016	22.775,45	10/2016	32.741,57	11/2016	22.430,30	12/2016	31.671,96
01/2017	20.405,06	02/2017	20.989,96	03/2017	24.078,56	04/2017	21.201,67
05/2017	32.236,91						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

Número da Declaração: 00099884201706001  
Autenticação: 00192.09175.98560.84647

Número do Recibo: 01.07.17191.0077046-6

Página 1

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
20.644,36	940,24

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 00.099.884/0001-83	
Município: ARAPONGAS	UF: PR
Sublimite Estadual: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): Não
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior, sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção).

Receita Bruta Informada: R\$ 16.405,66

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	141,08	0,00	451,16	0,00	0,00	0,00	592,24
Parcela 1: 16.405,66								
Isenção de ICMS: 16.405,66								

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 4.238,70

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	60,18	0,00	169,57	0,00	0,00	118,25	348,00
Parcela 1: 4.238,70								

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 20.644,36

Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	201,26	0,00	620,73	0,00	0,00	118,25	940,24

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	201,26	0,00	620,73	0,00	0,00	118,25	940,24

55  
UA

---

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 10/07/2017 09:50:40

Número do Recibo: 01.07.17191.0077046-6

Autenticação: 00192.09175.98560.84647



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

56  
A

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas-PR  
SEP 86701-010



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAG  
2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 17.681  
Data: 28 de abril de 2000

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 59/D-2/J, com a área de 718,61 metros quadrados, situado no Gleba Patrimônio Arapongas, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua projetada "B", medindo 25,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 52/D-2/I, medindo 29,05 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 59/D-2/K, medindo 29,05 metros; e finalmente aos fundos com o lote nº 59/D-2/D, medindo 25,00 metros". Matrícula anterior nº 7693, deste Ofício.  
**PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CBC/MF sob nº 76.958.966/0001-06. Dou fe.

**R.1/17.681 - Protocolo nº 48308:** Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelião desta Cidade e Comarca, no Livro 270, às fls. 008 à 009, datada de 09/02/2000, o proprietário do imóvel objeto da matrícula acima, MUNICIPIO DE ARAPONGAS, já qualificado, representado neste ato por seu Prefeito Municipal JOSÉ APARECIDO RISCA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG 721.495-PR e CPF 235.027.209-59 doou o mesmo para **JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, Firma Individual, com sede e foro à Rua Arapaçu do Bico Reto, 45, Parque da Oficinas, na Cidade de ARAPONGAS-Paraná, inscrito no CBC/MF sob nº 00.099.884/0001-83, no ato representado por seu titular JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.403.445.1-PR e CPF 521.471.269-34 pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). GR-PR, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), datada de 11/11/1999. Certidão Negativa de Débito nº008311999-14622005, expedida pelo INSS desta cidade em 29/12/1999. As partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa da Agência de Rendas desta cidade, assumindo toda qualquer responsabilidade pela omissão. O outorgado comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade, de conformidade com o Parágrafo 2º, Inciso V do Artigo 1º do decreto nº 93.240 de 09/09/1986 assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão. **CONDIÇÕES:** Que a presente doação é feita de acordo com a Lei Municipal nº 2.334, de 07/03/1995, publicada no Jornal Folha de Londrina, em 08/03/1995, transmitindo-lhe toda a posse,



domínio, direitos e ações que sobre a aludida propriamente vinha exercendo, para que a mesma considere sua que fica sendo de ora em diante, mediante as condições seguintes: A donatária se compromete a edificar em alvenaria uma área de 200,00 metros quadrados, sendo 100,00 m<sup>2</sup> em (06) meses e o restante 100,00 m<sup>2</sup> em (12) meses. Os prazos mencionados neste artigo, serão contados a partir da data da publicação desta lei. A donatária tomara posse precariamente do imóvel, mediante aprovação do projeto de edificação. A não conclusão da obra nos prazos determinados, bem como a alteração da finalidade, dando destinação diversa edificação implantada sem expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na imediata reversão do imóvel e benfeitorias porventura existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação. Demais Condições: As do Título Custas desta 3652,00 VRC, R\$.275,00, Assc. 4,00 VRC, Funrejus R\$.24,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 28 de abril de 2000.

AV.2/17.681 - Protocolo nº 48.927: Certifico que em data de hoje averbeia a presente, por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar a Construção de um Barracão Industrial de Alvenaria com a Área de 204,50m<sup>2</sup>, edificado sobre o imóvel objeto da matrícula retro, conforme prova Carta de Habitação nº 5.903/99, datada de 31/08/1999, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Habite-se Sanitário nº 1396, datado de 24/08/1999, expedido pela Secretaria de Saúde deste Município. Certidão Negativa de Débito-CND nº 005882000-14622005, datada de 07/06/2000, expedida pelo INSS, deste município. Valor da obra R\$. 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Ficando ditos documentos juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Custas: 967,00 VRC., R\$.72,56. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 12 de julho de 2000.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Oficial

5f  
A  
Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04  
Centro, Arapongas-PR  
CEP 86701-010

PÁGINA PARA O CARIMBO

Protocolo nº 94.920



**CERTIFICO** que a presente certidão é cópia fiel da  
ficha original arquivada neste cartório, extraída  
conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.  
Dou fé. Funarpen - Selo Digital N° LJArT . 4A5JQ  
. HzXhY - 52IMX . 96oDL. Consulte o selo em  
<http://funarpen.com.br>  
Arapongas, 11 de julho de 2017

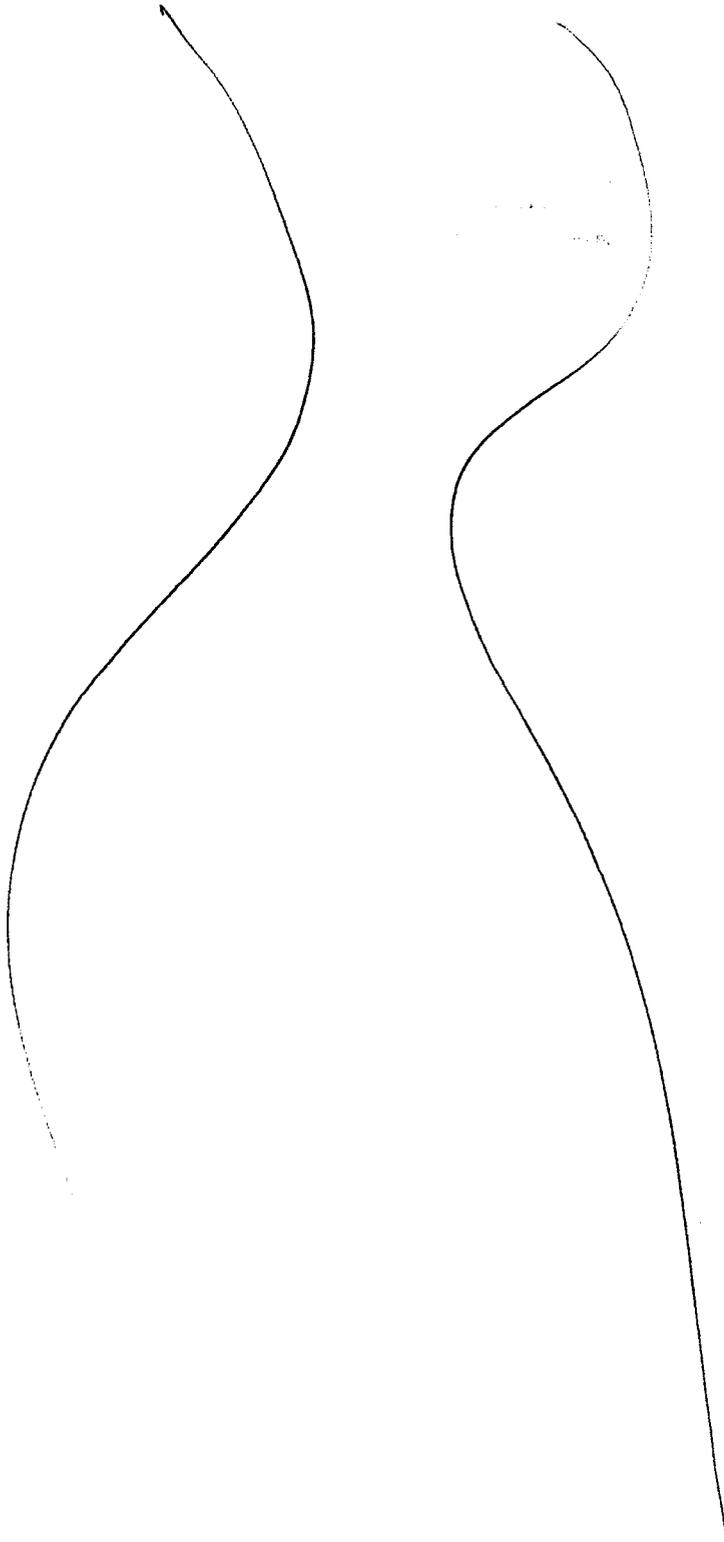
O Oficial

*[Assinatura]*  
DIEGO FRANCO NORONHA  
Registrador do 2º Serviço de  
Imóveis de Arapongas - PR

Da Semic;

À Sudur:

Para fiscalização, proceder com vistoria "in-loca", anexando fotos relativas ao cumprimento das obrigações constantes na Lei, sendo a construção de 200 m<sup>2</sup>, bem como a comprovação de atividade exercida no local.



31/09/2017  
  
Valécir Tudino  
Secretário Municipal da  
Indústria, Comércio e Turismo



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Estado do Paraná**

---

58  
UR

**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

**Processo: 20390/16**

**Requerente: José Antonio Favareto Calcagni**

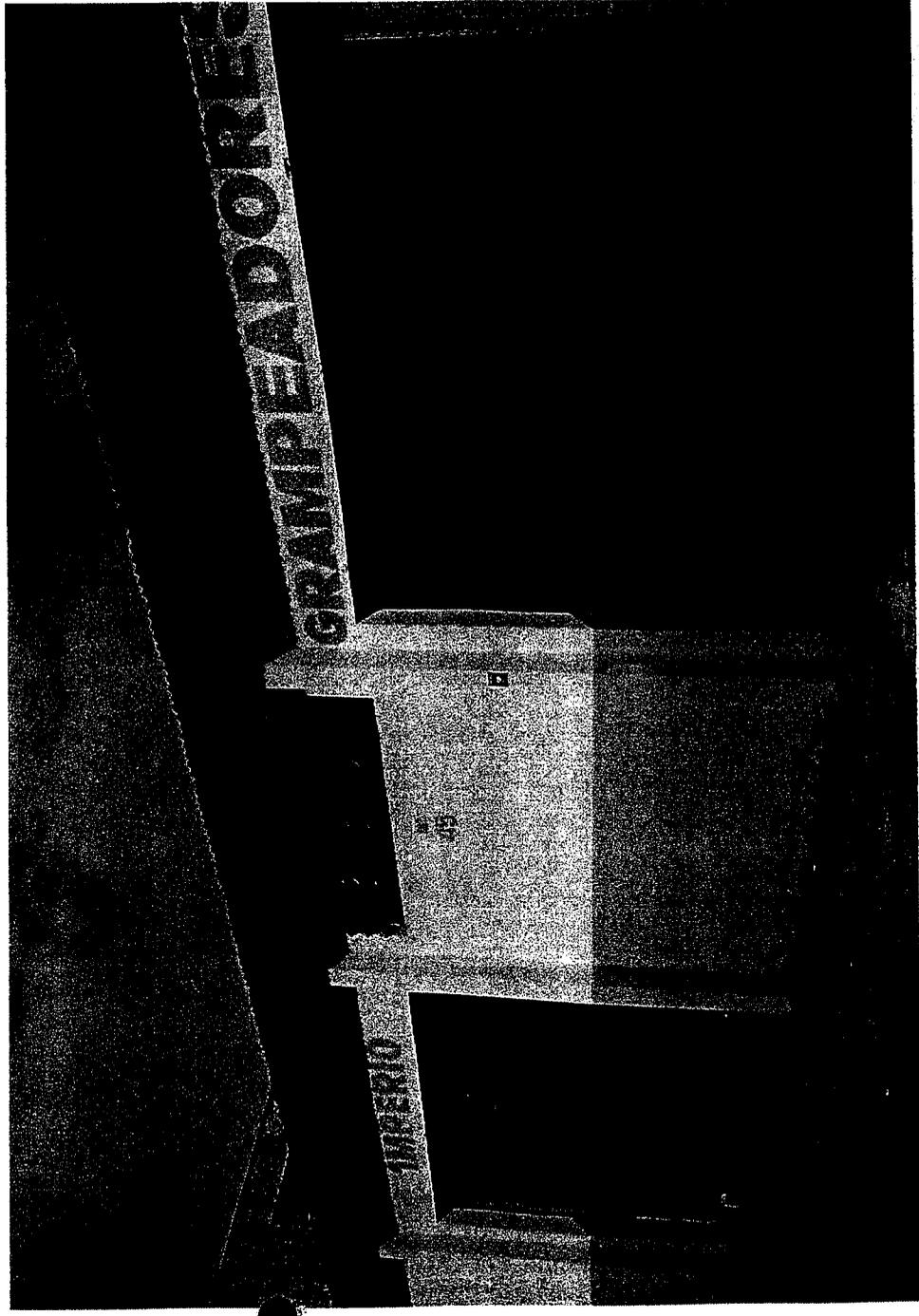
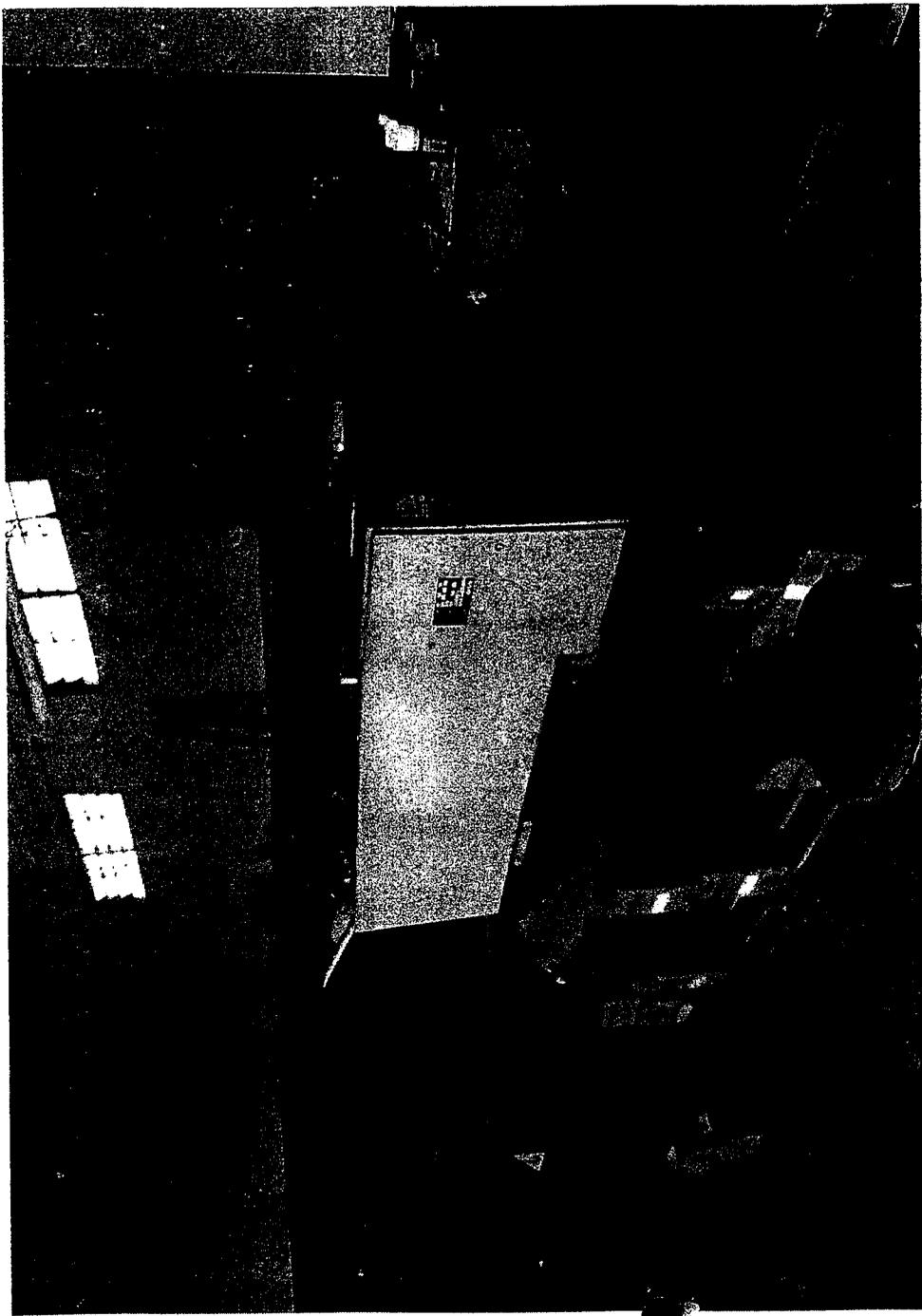
**DA FISCALIZAÇÃO:**

Conforme vistoria realizada “in loco” e fotos em anexo foi constatado que no referido lote há um barracão em alvenaria com área de 203,50 m<sup>2</sup>, com alvará nº13.764/95 e com carta de habitação nº5903/99 e uma residência com área de 108,60 m<sup>2</sup>, com alvará nº 14967/96 e carta de habitação nº 5904/99, a referida empresa continua exercendo o mesmo ramo de atividade com o mesmo proprietário.

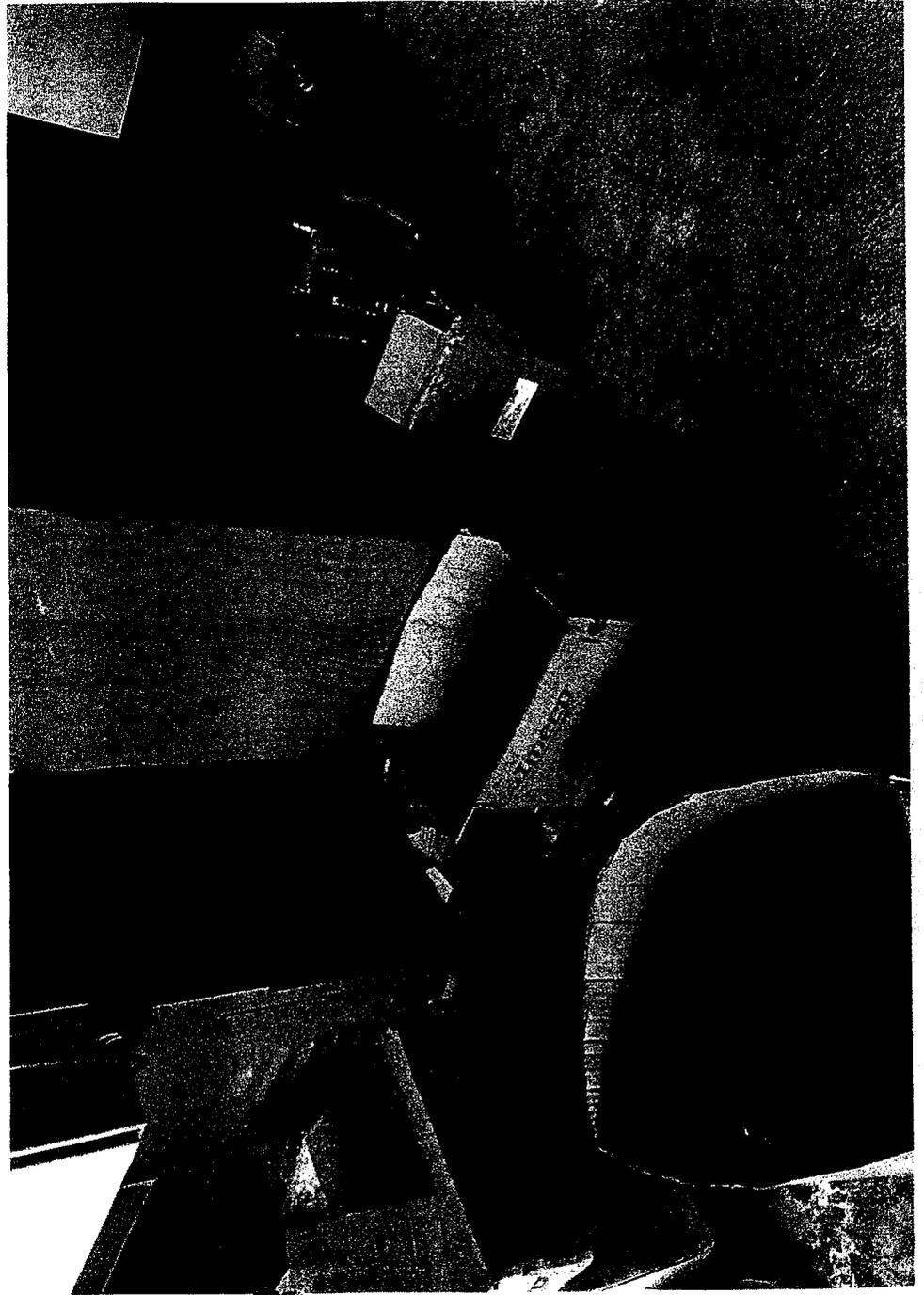
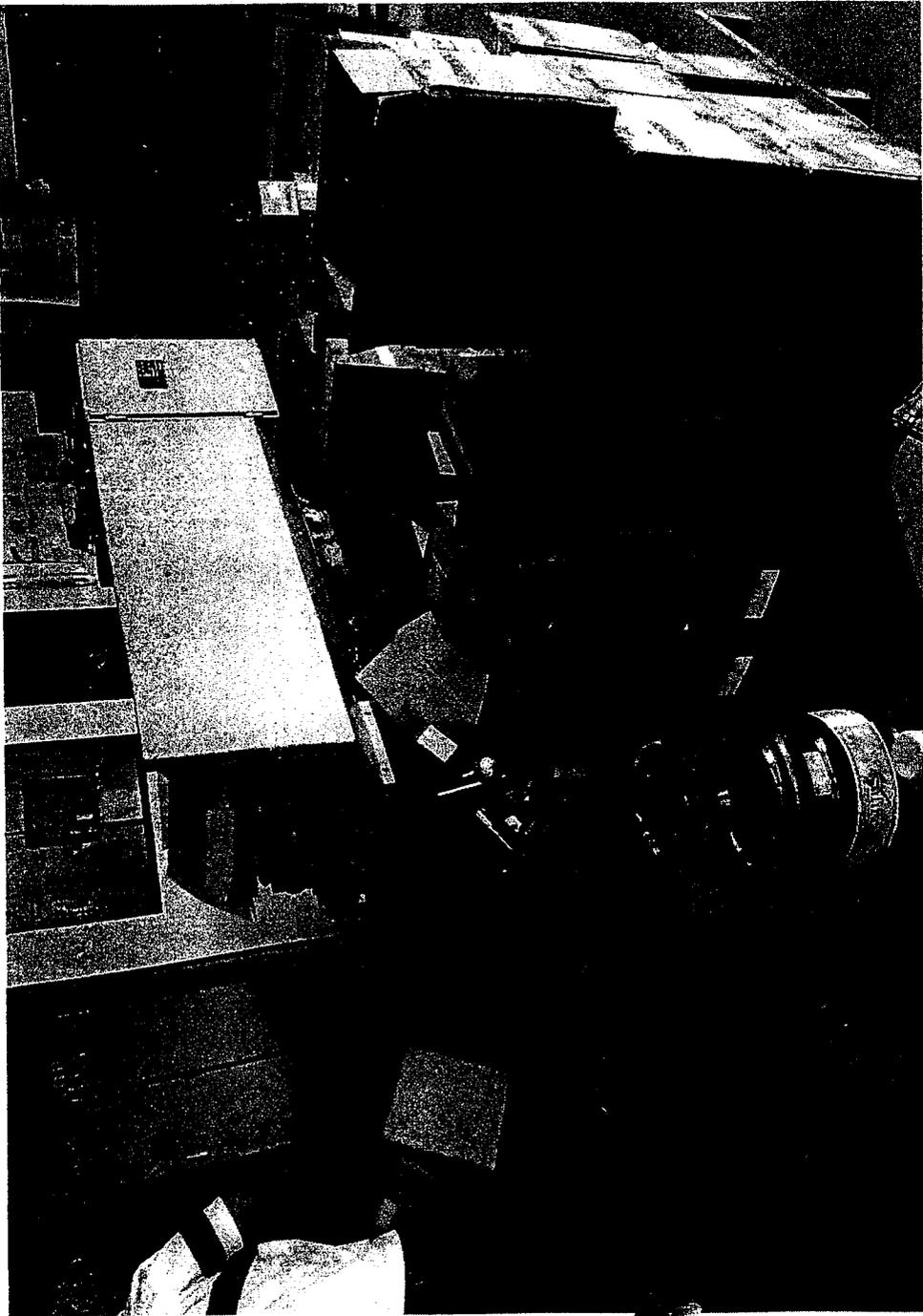
Arapongas, 09 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Noilton Brizzi**  
**Fiscal**

59  
UN



68



De: Semic  
Para: Seadur

Solicitamos emissão de laudo de conciliação dos lotes ulteriores, na Lei nº 2.334 de 09/03/1995.

Andressa Mendes

gerente de Indústria e Des. Econômico - SEMIC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

GA  
JA

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 112/18, DE 13 DE MARÇO 2018.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 020390/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar os senhores, **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

**01 - Lote de terras sob nº 59/D-2/J, com área de 718,61 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, conforme matrícula sob nº 17.681, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI, através da Lei sob nº 2.334/95, de 07 de março de 1995.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*

Arapongas, 13 de março de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicado no Jornal  
Tribuna do Norte e no  
Diário Oficial do Município  
Em 03/04/2018  
*[Handwritten signature]*  
Funcionária

*[Handwritten signature]*  
**JAIR MILANI**  
Sec. Mun. de Obras Transportes  
e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

62  
A

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 112/18, DE 13 DE MARÇO 2018.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 020390/2016.

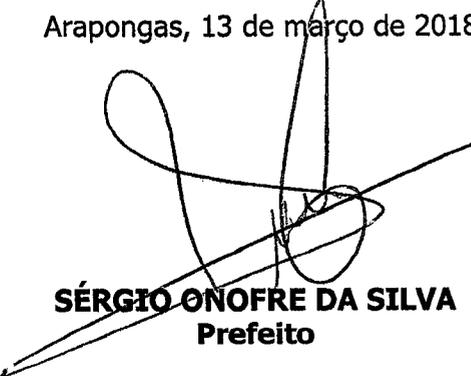
**RESOLVE:**

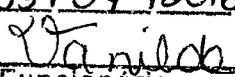
**Art. 1º.** - Designar os senhores, **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

**01 - Lote de terras sob nº 59/D-2/J, com área de 718,61 m<sup>2</sup>**, situado na **Gleba Patrimônio Arapongas**, conforme matrícula sob nº 17.681, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, doado à **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, através da Lei sob nº 2.334/95, de 07 de março de 1995.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 13 de março de 2018.

  
**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicado no Jornal  
Tribuna do Norte e no  
Diário Oficial do Município  
Em 03/04/2018  
  
Funcionária

  
**JAIR MILANI**  
Sec. Mun. de Obras Transportes  
e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 112/18, DE 13 DE MARÇO 2018.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 020390/2016.

**RESOLVE:**

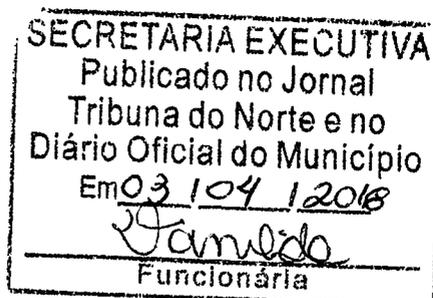
**Art. 1º.** - Designar os senhores, **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

**01 - Lote de terras sob nº 59/D-2/J, com área de 718,61 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, conforme matrícula sob nº 17.681, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI, através da Lei sob nº 2.334/95, de 07 de março de 1995.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 13 de março de 2018.

  
**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



  
**JAIR MILANI**  
Sec. Mun. de Obras Transportes  
e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

64  
JA

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 112/18, DE 13 DE MARÇO 2018.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 020390/2016.

**RESOLVE:**

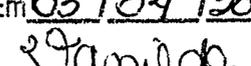
**Art. 1º.** - Designar os senhores, **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

**01 - Lote de terras sob nº 59/D-2/J, com área de 718,61 m<sup>2</sup>**, situado na **Gleba Patrimônio Arapongas**, conforme matrícula sob nº 17.681, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, doado à **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, através da Lei sob nº 2.334/95, de 07 de março de 1995.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 13 de março de 2018.

  
**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicado no Jornal  
Tribuna do Norte e no  
Diário Oficial do Município  
Em 03/04/2018  
  
Funcionária

  
**JAIR MILANI**  
Sec. Mun. de Obras Transportes  
e Desenvolvimento Urbano

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS** **IPTU e Taxas** **Espelho Cadastral**

Cadastro Imobiliário: 86711,86720 Data Espelho: 10/04/2018 13:27:50 Imprime Outros Proprietários:

Não Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

Pág 1 / 3

G  
A

Cadastro Imobiliário(Unidade): 86711		Ano Cadastro: 2018	
<b>Informações do Imóvel</b>			
Cadastro : 86711	Insc. Imob. : 01.03.0017.0125.001	Insc. Imob. Anterior :	
Matrícula :		Data Cadastro : 27/02/2015	
<b>Endereço do Imóvel</b>			
Logradouro : RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO, 45			
Bairro : 161 - PQ DAS OFICINAS			
Complemento : LT-59/D-02/J	Inf. Comp. :		
Loteamento :	Edifício :	Bloco/Apto : /	
Quadra : 000	Lote : 000		
Garagem :	Loja :	Sala :	
<b>Informações da Unidade</b>			
Área Comum: 0,00	Afast. Frontal: 0,00	Nro. Pavimentos: 1	Área const. Unidade: 203,00
<b>Informações do Proprietário</b>			
Proprietário : 800457 - JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI	CPF/CNPJ : 00.099.884/0001-83	RG/Insc. Est. :	
Cidade : Arapongas	Estado : PR	CEP : 86.709-227	
Bairro : 161 - PQ DAS OFICINAS	Logradouro : RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO, 45		
<b>2 - Informações Unidade</b>			
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
79 - Fator Padrão	82 - Regular	66 - Caracterização	72 - Loja
97 - Ano da Construção	0	74 - Estrutura	75 - Alvenaria
99 - Lançamento Englobado	101 - Não	84 - Destinação	91 - Outras
		92 - Estado d Conservação	94 - Bom
<b>4 - Informações Gerais</b>			
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>
63 - Isento Taxas	65 - Não	4 - Inscricao Anterior	25058
137 - Complemento Lote		12 - Loteamento	0999
139 - Englobar em:	0	30 - Ocupação	33 - Construído
141 - Edifício	0 - .	60 - Imune IPTU	62 - Não
143 - Bloco		100 - Ender. na internet	
301 - Carne do Exercício	2 - Entregue CORREIOS	132 - Zona Fiscal	
1001 - Isento Conservação de Vias	-	134 - Informações Complem.	
1003 - Isento Iluminação Publica	-	136 - Complemento Quadra:	
		138 - Emite Carne:	1 - Sim
		140 - Lançamento	0 - Lançamento Normal
		156 - Obs Campo 140	
		302 - Data Entrega	26/01/2015
		1000 - Isento Combate a Incêndio	-
		1002 - Isento Coleta de Lixo	-
<b>Observação</b>			
PROC 20390/18 - ESCRITURA DEFINITIVA			

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Pág 2 / 3

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 86711,86720 Data Espelho: 10/04/2018 13:27:50 Imprime Outros Proprietários:  
Não Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0**Informações do Terreno**

<b>Cadastro</b> : 614939	<b>Insc. Imob.</b> : 01.03.0017.0125	<b>Insc. Imob. Anterior</b> :
<b>Matrícula</b> :		<b>Data Cadastro</b> : 27/02/2015

**Metragens**

<b>Testada</b>	<b>Metragem</b>	<b>Seção</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>
Testada Principal	25	30 - X	RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO	161 - PQ DAS OFICINAS	86.709-227
<b>Profundidade:</b> 28,74		<b>Área do Lote:</b> 718,61		<b>Total Unidade:</b> 2	<b>Área tot. const.:</b> 325,00

**1 - Informações Terreno**

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
115 - Testada Principal	25	128 - Total Unid.no Lote	2
213 - Área da Unidade REC	203	212 - Área do Terreno REC	718
115 - Testada Principal	25	214 - Área Total Const REC	310
213 - Área da Unidade REC	203	700 - Recadastramento	1 - Cadastro sem alteração nos últimos 4 anos
		128 - Total Unid.no Lote	2
		212 - Área do Terreno REC	718
		214 - Área Total Const REC	310
		700 - Recadastramento	1 - Cadastro sem alteração nos últimos 4 anos

**3 - Informações Gerais**

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
35 - Situação do Terreno	36 - Uma Frente	12 - Loteamento	0999
39 - Pedologia	42 - Normal	30 - Ocupação	33 - Construído
49 - Limitação	50 - Muro	44 - Topografia	45 - Plano
53 - Patrimônio	55 - Particular	60 - Imune IPTU	62 - Não
57 - Passeio Público	59 - Não	132 - Zona Fiscal	
63 - Isento Taxas	65 - Não	134 - Informações Complem.	
133 - Data Atualização		136 - Complemento Quadra:	
137 - Complemento Lote		138 - Emite Carne:	1 - Sim
139 - Englobar em:	0	140 - Lançamento	0 - Lançamento Normal
143 - Bloco		156 - Obs Campo 140	
301 - Carne do Exercício	2 - Entregue CORREIOS	260 - Aviso de Pendências	0 - Cadastro em Dia
411 - Observação 2 CDA		302 - Data Entrega	26/01/2015
999 - Análise do Pagamento	0 - Em Aberto	410 - Observação 1 CDA	
1001 - Isento Conservação de Vias	-	1000 - Isento Combate a Incêndio	-
1003 - Isento Iluminação Pública	-	1002 - Isento Coleta de Lixo	-
35 - Situação do Terreno	36 - Uma Frente	12 - Loteamento	0999
39 - Pedologia	42 - Normal	30 - Ocupação	33 - Construído
49 - Limitação	50 - Muro	44 - Topografia	45 - Plano
53 - Patrimônio	55 - Particular	60 - Imune IPTU	62 - Não
57 - Passeio Público	59 - Não	132 - Zona Fiscal	
63 - Isento Taxas	65 - Não	134 - Informações Complem.	
133 - Data Atualização		136 - Complemento Quadra:	
137 - Complemento Lote		138 - Emite Carne:	1 - Sim
139 - Englobar em:	0	140 - Lançamento	0 - Lançamento Normal
143 - Bloco		156 - Obs Campo 140	
301 - Carne do Exercício	2 - Entregue CORREIOS	260 - Aviso de Pendências	0 - Cadastro em Dia
411 - Observação 2 CDA		302 - Data Entrega	26/01/2015
999 - Análise do Pagamento	0 - Em Aberto	410 - Observação 1 CDA	
1001 - Isento Conservação de Vias	-	1000 - Isento Combate a Incêndio	-
1003 - Isento Iluminação Pública	-	1002 - Isento Coleta de Lixo	-

**63 - Informações Adicionais**

Item	Conteúdo	Item	Conteúdo
1 - Área Total Construída Terreno	325,00		
1 - Área Total Construída Terreno	325,00		

**Cadastro Imobiliário(Unidade): 86720****Ano Cadastro: 2018****Informações do Imóvel**

<b>Cadastro</b> : 86720	<b>Insc. Imob.</b> : 01.03.0017.0125.002	<b>Insc. Imob. Anterior</b> :
-------------------------	--	-------------------------------

**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

IPTU e Taxas

Espelho Cadastral

Cadastro Imobiliário: 86711,86720 Data Espelho: 10/04/2018 13:27:50 Imprime Outros Proprietários:  
Não Ordem de Emissão: Cadastro Imobiliário Imprime endereço de correspondência: 0

Pág 3 / 3

66  
UH

<b>Matrícula</b> :				<b>Data Cadastro</b> :	27/02/2015
<b>Endereço do Imóvel</b>					
<b>Logradouro</b> :	RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO, 45				
<b>Bairro</b> :	161 - PQ DAS OFICINAS				
<b>Complemento</b> :	LT-59/D-02/J	<b>Inf. Comp.</b> :			
<b>Loteamento</b> :		<b>Edifício</b> :	<b>Bloco/Apto</b> : /		
<b>Quadra</b> :	000	<b>Lote</b> :	000		
<b>Garagem</b> :		<b>Loja</b> :			
<b>Sala</b> :					
<b>Informações da Unidade</b>					
<b>Área Comum</b> :	0,00	<b>Afast. Frontal</b> :	0,00	<b>Nro. Pavimentos</b> :	1
				<b>Área const. Unidade</b> :	122,00
<b>Informações do Proprietário</b>					
<b>Proprietário</b> :	800457 - JOSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI		<b>CPF/CNPJ</b> :	00.099.884/0001-83	
<b>Cidade</b> :	Arapongas		<b>Estado</b> :	PR	
<b>Bairro</b> :	161 - PQ DAS OFICINAS		<b>Logradouro</b> :	RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO, 45	
<b>RG/Insc. Est.</b> :					
<b>CEP</b> :	86.709-227				
<b>2 - Informações Unidade</b>					
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>		
79 - Fator Padrão	82 - Regular	66 - Caracterização	72 - Loja		
97 - Ano da Construção	0	74 - Estrutura	75 - Alvenaria		
99 - Lançamento Englobado	101 - Não	84 - Destinação	89 - Comércio		
		92 - Estado d Conservação	94 - Bom		
<b>4 - Informações Gerais</b>					
<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Item</b>	<b>Conteúdo</b>		
63 - Isento Taxas	65 - Não	4 - Inscricao Anterior	25058		
139 - Englobar em:	0	12 - Loteamento	0999		
141 - Edifício	0 - .	30 - Ocupação	33 - Construído		
301 - Carne do Exercício	2 - Entregue CORREIOS	60 - Imune IPTU	62 - Não		
		138 - Emite Carne:	1 - Sim		
		140 - Lançamento	0 - Lançamento Normal		
		302 - Data Entrega	26/01/2015		
<b>Informações do Terreno</b>					
<b>Cadastro</b> :	614939	<b>Insc. Imob.</b> :	01.03.0017.0125	<b>Insc. imob. Anterior</b> :	
<b>Matrícula</b> :		<b>Data Cadastro</b> :	27/02/2015		
<b>Metragens</b>					
<b>Testada</b>	<b>Metragem</b>	<b>Seção</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>
Testada Principal	25	30 - X	RUA ARAPACU-DO-BICO-RETO	161 - PQ DAS OFICINAS	86.709-227
<b>Profundidade</b> :	28,74	<b>Área do Lote</b> :	718,61	<b>Total Unidade</b> :	2
				<b>Área tot. const.</b> :	325,00



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Consultas do Gerador  
Cod Bairro Igual 161 / Ano Maior ou Igual 2015 / vlr\_informado Maior que 40.000,00

Ano	ITBI Tipo	vlr_informado	Situacao	Cad. Imovel	Cod Bairro Bairro	Cod Log Logradouro	Quadra	Lote	Area Terreno - Consulta ITBI
2015	3019 URBANO	250.000,00	CANCELADO	86479	161 PQ DAS OFICINAS	23 ANAMBE-DE-CAUDA-CURTA	000	LT-59/ D-02/03-01	1504
<b>Total de Registros:</b>									<b>1</b>

GA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

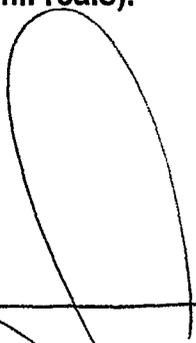
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 112/18, de 13 de março de 2018, se reuniu para proceder a avaliação do lote de terras sob nº. **59/D-2/J** com a área de **718,61 m2**, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta Cidade e Comarca, matriculado sob nº. 17.681, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, doado à **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, através da Lei sob nº. 2.334/95 de 07 de março de 1995.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos o lote acima mencionado pelo valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Arapongas, 11 de abril de 2018.

  
**ISRAEL BIASON FILHO**  
Arquiteto

  
**ORLANDO BIELESKI**  
Agente Administrativo

  
**ROGÉRIO TRINDADE**  
Diretor do Tesouro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

69  
A

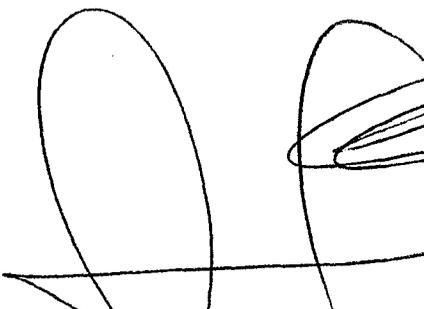
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 112/18, de 13 de março de 2018, se reuniu para proceder a avaliação do lote de terras sob nº. **59/D-2/J** com a área de **718,61 m2**, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta Cidade e Comarca, matriculado sob nº. 17.681, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, doado à **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, através da Lei sob nº. 2.334/95 de 07 de março de 1995.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos o lote acima mencionado pelo valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Arapongas, 11 de abril de 2018.

  
**ISRAEL BIASON FILHO**  
Arquiteto

  
**ORLANDO BIELESKI**  
Agente Administrativo

  
**ROGÉRIO TRINDADE**  
Diretor do Tesouro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
Estado do Paraná

f0  
08

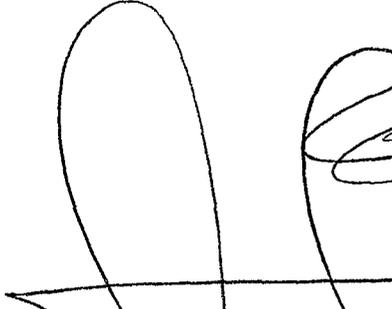
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 112/18, de 13 de março de 2018, se reuniu para proceder a avaliação do **lote de terras sob nº. 59/D-2/J com a área de 718,61 m2**, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta Cidade e Comarca, matriculado sob nº. 17.681, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, doado à **JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, através da Lei sob nº. 2.334/95 de 07 de março de 1995.

**AVALIAÇÃO**

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos o lote acima mencionado pelo valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Arapongas, 11 de abril de 2018.

  
**ISRAEL BIASON FILHO**  
Arquiteto

  
**ORLANDO BIELESKI**  
Agente Administrativo

  
**ROGÉRIO TRINDADE**  
Diretor do Tesouro Municipal

**CHECK LIST**  
**PROCESSOS DE ESCRITURA DEFINITIVA**

**Habilitação Jurídica:**

- (  ) Cédula de Identidade dos Sócios e registro comercial no caso de empresa individual; fls. 40 e 30
- (  ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de eleição de seus administrados (*conforme o caso*);
- (  ) Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhados de prova de diretoria em exercício;

**Regularidade Fiscal**

- (  ) Prova de Inscrição no CPF ou CNPJ; fls. 34
- (  ) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo a sede do donatário pertinente ao ramo de atividade (*conforme o caso*);
- (  ) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; fls. 34
- (  ) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; fls. 40
- (  ) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (*sede do donatário*); fls. 41
- (  ) Prova de Regularidade FGTS; fls. 42
- (  ) Prova de Regularidade INSS;

**Qualificação Econômica/Financeira**

- (  ) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. fls. 43
- (  ) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede do donatário; fls. 48

**Documentos Complementares:**

- (  ) Relação de Empregados; fls. 49 a 51
- (  ) Declaração assinada pelo contador, com a discriminação dos impostos Federal, Estadual e Municipal pagos nos últimos 03 (três) meses. fls. 52
- (  ) Cópia da matrícula atualizada do imóvel; fls. 56
- (  ) Laudo de Avaliação de Lote (Comissão de Avaliação). fls. 68
- (  ) Laudo de vistoria "in loco" - SEODUR; fls. 50
- (  ) Cópia da lei de doação; fls. 43



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

---

**TERMO DE INSPEÇÃO**

**PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS PELO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO, designada através da portaria nº 400/17, de 12 de setembro de 2017, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.536, de 18 de agosto de 2008, e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos autos do Inquérito Civil de nº MPPR 0008.10.000078-8, firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, que dispõe sobre a liberação dos imóveis doados para formação dos parques industriais do Município de Arapongas, vem através do presente Termo, em face do Processo Administrativo nº. 20390/2016, cujo solicitante é a empresa **JÓSE ANTONIO FAVARETO CALCAGNI**, atestar o cumprimento dos requisitos constantes na lei municipal supracitada, quais sejam:

O Requerente juntou todos os documentos comprobatórios exigidos no art. 4º da Lei nº 3.536 de 18 de agosto de 2008, bem como os documentos exigidos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado, conforme check list (fls.71).

Destarte, quanto às exigências e encargos da Lei nº. 2.334 de 07 de março de 1995 que autorizou sua doação cumpriu com os seguintes requisitos: Edificar uma construção em alvenaria com área total de 200m<sup>2</sup>, não alterando sua destinação, bem como abster-se de qualquer alienação da área doada à terceiros sob qualquer forma.

Nota-se que conforme vistoria "in loco" realizada por fiscal da Secretaria de Obras do Município (fls.58), há no lote doado uma construção "Barracão de Alvenaria" com área total de 203,50 m<sup>2</sup>, bem como, uma residência com área de 108,60 m<sup>2</sup>, constata-se que a empresa encontra-se em plenas atividades, dessa forma cumprindo sua finalidade social.

Assim, diante do atendimento de todos os dispositivos legais, bem como, efetivada a inspeção pela Comissão Especial de Inspeção, opinamos pelo deferimento do pleito do Requerente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

Ato contínuo remeta-se o presente processo a GRAPE para apreciação e posterior manifestação do Chefe de Executivo.

Arapongas, 13 de junho de 2018.

*Andressa Mendes*  
**ANDRESSA SUELEN MENDES DA SILVA**  
Presidente

*[Signature]*  
**ADRIANA GOMES BATISTA**  
Membro

*[Signature]*  
**ERICA SILVA**  
Membro

*De acordo.*  
*[Signature]*  
Em 28.06.18

À Executiva

Para Providências.

Em 03.07.2018

Andressa Mendes

À PROJU

Para elaboração de  
Projeto de Lei. Em 18/07/18  
*[Signature]*

Vistos etc.

A Executiva do Prossidência, conforme  
Projeto ENVIADO por e-mail (anexo).

22/08/18.



Rafael Felipe Cita  
Procurador Geral  
do Município de Arapongas  
OAB/PR 54.385

**Zimbra****marcela.paiva@arapongas.pr.gov.br**

---

**Projeto de Lei - liberação Calcagni - A/C Kátia**

---

**De :** PROJU - Marcela Fernanda Dias Paiva - Arapongas - Pr  
<marcela.paiva@arapongas.pr.gov.br>

Qua, 22 de Ago de 2018 15:52

 1 anexo**Assunto :** Projeto de Lei - liberação Calcagni - A/C Kátia**Para :** Secretaria Executiva - Arapongas - PR  
<executiva@arapongas.pr.gov.br>

Boa tarde Kátia.

Segue anexo projeto de lei de liberação de escritura definitiva, cujo PA. 20390/2016, subirá em carga.

Att,

 Marcela.

---

**Mensagem e Projeto -Liberacao escritura Favoreto.docx**  
 136 KB

---